

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 4 Atualizado até: 26/06/2025 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	40000000000000000000	S	94,293,000.00	113.61
Receitas correntes	41000000000000000000	S	93,133,000.00	112.21
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	S	8,164,230.00	9.84
Impostos	41110000000000000000	S	6,590,230.00	7.94
Taxas	41120000000000000000	S	1,334,000.00	1.61
Contribuição de melhoria	41130000000000000000	S	240,000.00	0.29
Contribuições	41200000000000000000	S	255,000.00	0.31
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240000000000000000	S	255,000.00	0.31
Receita patrimonial	41300000000000000000	S	562,000.00	0.68
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	41310000000000000000	S	342,000.00	0.41
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	200,000.00	0.24
Cessão de direitos	41360000000000000000	S	20,000.00	0.02
Receita agropecuária	41400000000000000000	S	85,000.00	0.10
Receita agropecuária	41410000000000000000	S	85,000.00	0.10
Receita de serviços	41600000000000000000	S	362,000.00	0.44
Serviços administrativos e comerciais gerais	41610000000000000000	S	187,000.00	0.23
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	41620000000000000000	S	50,000.00	0.06
Serviços e atividades financeiras	41640000000000000000	S	10,000.00	0.01
Outros serviços	41690000000000000000	S	115,000.00	0.14
Transferências correntes	41700000000000000000	S	83,280,444.00	100.34
Transferências da união e de suas entidades	41710000000000000000	S	33,810,514.00	40.74
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	S	34,479,930.00	41.54
Transferências de instituições privadas	41740000000000000000	S	250,000.00	0.30
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	S	14,640,000.00	17.64
Demais transferências correntes	41790000000000000000	S	100,000.00	0.12
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	424,326.00	0.51
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	S	424,326.00	0.51
Receitas de capital	42000000000000000000	S	1,160,000.00	1.40
Alienação de bens	42200000000000000000	S	300,000.00	0.36
Alienação de bens móveis	42210000000000000000	S	300,000.00	0.36
Transferências de capital	42400000000000000000	S	860,000.00	1.04
Transferências da união e de suas entidades	42410000000000000000	S	360,000.00	0.43
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	42420000000000000000	S	500,000.00	0.60
Receita Orçamentária	90000000000000000000	S	(11,293,000.00)	(13.61)
Receitas correntes	91000000000000000000	S	(11,293,000.00)	(13.61)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	91100000000000000000	S	(68,000.00)	(0.08)
Impostos	91110000000000000000	S	(40,000.00)	(0.05)
Taxas	91120000000000000000	S	(28,000.00)	(0.03)
Contribuições	91200000000000000000	S	(5,000.00)	(0.01)
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	91240000000000000000	S	(5,000.00)	(0.01)
Transferências correntes	91700000000000000000	S	(11,220,000.00)	(13.52)
Transferências da união e de suas entidades	91710000000000000000	S	(5,440,000.00)	(6.55)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	91720000000000000000	S	(5,780,000.00)	(6.96)
Total:			83,000,000.00	100,00

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Planejamento e Orçamento

LDO - Demonstrativo da Despesa

Entidade(s): Consolidado

Atualizado até: 26/06/2025 LDO: 2026 iLdo: 252

Dotação		%
Programa: 0001 - Manutenção e Modernização do Legislativo		
Ação: 1057 - Instalações do prédio da Câmara		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
01.001.0001.0031.0001.1057.34490510000000000000.00001	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	30,000.00	0.04
Ação: 1058 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
01.001.0001.0031.0001.1058.34490520000000000000.00001	120,000.00	0.14
Total Elemento	120,000.00	0.14
Total Ação	120,000.00	0.14
Ação: 1076 - Aquisição de veículo para o Legislativo		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
01.001.0001.0031.0001.1076.34490520000000000000.00001	250,000.00	0.30
Total Elemento	250,000.00	0.30
Total Ação	250,000.00	0.30
Ação: 2001 - Manutenção das atividades Legislativas		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
01.001.0001.0031.0001.2001.33190110000000000000.00001	1,600,000.00	1.93
Total Elemento	1,600,000.00	1.93
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
01.001.0001.0031.0001.2001.33190130000000000000.00001	400,000.00	0.48
Total Elemento	400,000.00	0.48
Elemento: 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
01.001.0001.0031.0001.2001.33190160000000000000.00001	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
01.001.0001.0031.0001.2001.33390140000000000000.00001	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
01.001.0001.0031.0001.2001.33390300000000000000.00001	60,000.00	0.07
Total Elemento	60,000.00	0.07
Elemento: 33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		
01.001.0001.0031.0001.2001.33390340000000000000.00001	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390350000000000000 - Serviços de consultoria		
01.001.0001.0031.0001.2001.33390350000000000000.00001	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
01.001.0001.0031.0001.2001.33390360000000000000.00001	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
01.001.0001.0031.0001.2001.33390390000000000000.00001	80,000.00	0.10
Total Elemento	80,000.00	0.10
Total Ação	2,250,000.00	2.71
Ação: 2082 - Manutenção e aprimoramento dos softwares de gestão pública		
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
01.001.0001.0031.0001.2082.33390390000000000000.00001	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
01.001.0001.0031.0001.2082.33390400000000000000.00001	0.00	0.00
Total Elemento	0.00	0.00
Total Ação	30,000.00	0.04
Ação: 2089 - Divulgação/Publicidade dos Atos do Poder Legislativo Municipal		
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
01.001.0001.0031.0001.2089.33390390000000000000.00001	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	20,000.00	0.02
Ação: 2090 - Treinamento e Capacitação profissional dos servidores da Câmara		

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
01.001.0001.0031.0001.2090.33390390000000000000.00001	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	30,000.00	0.04
Total Programa	2,730,000.00	3.29
Programa: 0002 - Manutenção e Modernização Administrativa garantindo a defesa do interesse Público		
Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.001.0004.0122.0002.2002.33190110000000000000.00000	380,000.00	0.46
Total Elemento	380,000.00	0.46
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
02.001.0004.0122.0002.2002.33190130000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
02.001.0004.0122.0002.2002.33390140000000000000.00000	40,000.00	0.05
Total Elemento	40,000.00	0.05
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
02.001.0004.0122.0002.2002.33390300000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
02.001.0004.0122.0002.2002.33390330000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
02.001.0004.0122.0002.2002.33390360000000000000.00000	8,000.00	0.01
Total Elemento	8,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.001.0004.0122.0002.2002.33390390000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
02.001.0004.0122.0002.2002.33390400000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
02.001.0004.0122.0002.2002.33390930000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
02.001.0004.0122.0002.2002.34490520000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	593,000.00	0.71
Ação: 2003 - Serviços de Assessoramento		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
02.002.0004.0122.0002.2003.33390300000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
02.002.0004.0122.0002.2003.33390360000000000000.00000	6,000.00	0.01
Total Elemento	6,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.002.0004.0122.0002.2003.33390390000000000000.00000	12,000.00	0.01
Total Elemento	12,000.00	0.01
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
02.002.0004.0122.0002.2003.33390400000000000000.00000	7,000.00	0.01
Total Elemento	7,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
02.002.0004.0122.0002.2003.34490520000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Total Ação	35,000.00	0.04
Total Programa	628,000.00	0.76
Programa: 0003 - Modernização e Manutenção Administrativa		
Ação: 0003 - Contribuição ao Pasesp		
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas		
03.001.0028.0846.0003.0003.33390470000000000000.00000	1,000,000.00	1.20
Total Elemento	1,000,000.00	1.20
Total Ação	1,000,000.00	1.20
Ação: 1013 - Aquisição de Imóvel - Administração		
Elemento: 34590610000000000000 - Aquisição de imóveis		
03.002.0004.0122.0003.1013.34590610000000000000.00000	300,000.00	0.36
Total Elemento	300,000.00	0.36

Total Ação	300,000.00	0.36
Ação: 1033 - Reforma e adequação de Imóvel Público		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
03.002.0004.0122.0003.1033.34490510000000000000.00000	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
03.002.0004.0122.0003.1033.34490520000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Total Ação	250,000.00	0.30
Ação: 1078 - OBRAS DO CONTORNO RODOVIÁRIO		
Elemento: 34490610000000000000 - Aquisição de imóveis		
03.002.0026.0782.0003.1078.34490610000000000000.00000	1,000,000.00	1.20
Total Elemento	1,000,000.00	1.20
Total Ação	1,000,000.00	1.20
Ação: 2004 - Serviços de Administração de Pessoal		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
03.001.0004.0128.0003.2004.33190110000000000000.00000	4,080,000.00	4.92
Total Elemento	4,080,000.00	4.92
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
03.001.0004.0128.0003.2004.33190130000000000000.00000	488,000.00	0.59
Total Elemento	488,000.00	0.59
Elemento: 33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas		
03.001.0004.0128.0003.2004.33190940000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
03.001.0004.0128.0003.2004.33390140000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
03.001.0004.0128.0003.2004.33390300000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
03.001.0004.0128.0003.2004.33390320000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
03.001.0004.0128.0003.2004.33390330000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
03.001.0004.0128.0003.2004.33390360000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
03.001.0004.0128.0003.2004.33390390000000000000.00000	250,000.00	0.30
Total Elemento	250,000.00	0.30
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
03.001.0004.0128.0003.2004.33390400000000000000.00000	300,000.00	0.36
Total Elemento	300,000.00	0.36
Elemento: 33390460000000000000 - Auxílio-alimentação		
03.001.0004.0128.0003.2004.33390460000000000000.00000	130,000.00	0.16
Total Elemento	130,000.00	0.16
Elemento: 33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas		
03.001.0004.0128.0003.2004.33390470000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
03.001.0004.0128.0003.2004.34490520000000000000.00000	12,000.00	0.01
Total Elemento	12,000.00	0.01
Total Ação	5,368,000.00	6.47
Ação: 2005 - Manutenção dos Serviços de Tributação		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
04.003.0004.0129.0003.2005.33390300000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
04.003.0004.0129.0003.2005.33390360000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
04.003.0004.0129.0003.2005.33390390000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		

04.003.0004.0129.0003.2005.333904000000000000.00000	70,000.00	0.08
Total Elemento	70,000.00	0.08
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
04.003.0004.0129.0003.2005.333909300000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
04.003.0004.0129.0003.2005.344905200000000000.00000	8,000.00	0.01
Total Elemento	8,000.00	0.01
Total Ação	146,000.00	0.18
Ação: 2007 - Serviços de administração geral		
Elemento: 33370410000000000000 - Contribuições		
03.002.0004.0122.0003.2007.333704100000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
03.002.0004.0122.0003.2007.333903000000000000.00000	150,000.00	0.18
Total Elemento	150,000.00	0.18
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
03.002.0004.0122.0003.2007.333903300000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390350000000000000 - Serviços de consultoria		
03.002.0004.0122.0003.2007.333903500000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
03.002.0004.0122.0003.2007.333903600000000000.00000	38,000.00	0.05
Total Elemento	38,000.00	0.05
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
03.002.0004.0122.0003.2007.333903900000000000.00000	250,000.00	0.30
Total Elemento	250,000.00	0.30
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
03.002.0004.0122.0003.2007.333904000000000000.00000	240,000.00	0.29
Total Elemento	240,000.00	0.29
Elemento: 33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores		
03.002.0004.0122.0003.2007.333909200000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
03.002.0004.0122.0003.2007.333909300000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
03.002.0004.0122.0003.2007.344905100000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
03.002.0004.0122.0003.2007.344905200000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Total Ação	788,000.00	0.95
Ação: 2008 - Manutenção do Sistema de Retransmissão de TV		
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		
03.002.0024.0722.0003.2008.333504300000000000.00000	35,000.00	0.04
Total Elemento	35,000.00	0.04
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
03.002.0024.0722.0003.2008.333903000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
03.002.0024.0722.0003.2008.333903600000000000.00000	2,000.00	0.00
Total Elemento	2,000.00	0.00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
03.002.0024.0722.0003.2008.333903900000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
03.002.0024.0722.0003.2008.344905200000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	77,000.00	0.09
Ação: 2010 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Orçamento		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
04.001.0004.0121.0003.2010.333903000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		

04.001.0004.0121.0003.2010.33390360000000000000.00000	2,000.00	0.00
Total Elemento	2,000.00	0.00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
04.001.0004.0121.0003.2010.33390390000000000000.00000	18,000.00	0.02
Total Elemento	18,000.00	0.02
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
04.001.0004.0121.0003.2010.33390400000000000000.00000	33,000.00	0.04
Total Elemento	33,000.00	0.04
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
04.001.0004.0121.0003.2010.34490520000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	66,000.00	0.08
Ação: 2011 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
04.002.0004.0123.0003.2011.33390300000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
04.002.0004.0123.0003.2011.33390360000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
04.002.0004.0123.0003.2011.33390390000000000000.00000	25,000.00	0.03
Total Elemento	25,000.00	0.03
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
04.002.0004.0123.0003.2011.33390400000000000000.00000	12,000.00	0.01
Total Elemento	12,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
04.002.0004.0123.0003.2011.34490520000000000000.00000	8,000.00	0.01
Total Elemento	8,000.00	0.01
Total Ação	51,000.00	0.06
Ação: 2058 - Realização de concurso e treinamento de RH		
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
03.001.0004.0128.0003.2058.33390390000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	20,000.00	0.02
Ação: 2062 - Eventos comemorativos		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
03.002.0004.0122.0003.2062.33390300000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
03.002.0004.0122.0003.2062.33390360000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
03.002.0004.0122.0003.2062.33390390000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	45,000.00	0.05
Ação: 2107 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		
Elemento: 39999990000000000000 - Reserva de contingência		
03.002.0099.0999.0003.2107.39999990000000000000.00000	702,261.60	0.85
Total Elemento	702,261.60	0.85
Total Ação	702,261.60	0.85
Ação: 3002 - Ações Judiciais		
Elemento: 33390910000000000000 - Sentenças judiciais		
03.001.0003.0091.0003.3002.33390910000000000000.00000	300,000.00	0.36
Total Elemento	300,000.00	0.36
Total Ação	300,000.00	0.36
Ação: 3004 - Encargos Gerais da Dívida Pública		
Elemento: 33290210000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato		
04.002.0028.0843.0003.3004.33290210000000000000.00000	950,000.00	1.14
Total Elemento	950,000.00	1.14
Elemento: 34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado		
04.002.0028.0843.0003.3004.34690710000000000000.00000	1,100,000.00	1.33
Total Elemento	1,100,000.00	1.33
Total Ação	2,050,000.00	2.47
Ação: 9005 - Reserva de Contingencia		
Elemento: 39999990000000000000 - Reserva de contingência		
03.002.0099.0999.0003.9005.39999990000000000000.00000	170,354.40	0.21

Total Elemento	170,354.40	0.21
Total Ação	170,354.40	0.21
Total Programa	12,333,616.00	14.86
Programa: 0004 - Melhoria e Manutenção do Ensino Fundamental		
Ação: 1017 - Construção/Reforma e Ampliação Escola		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
06.001.0012.0361.0004.1017.344905100000000000.00103	1,000,000.00	1.20
Total Elemento	1,000,000.00	1.20
Total Ação	1,000,000.00	1.20
Ação: 1028 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
06.001.0012.0361.0004.1028.344905200000000000.00103	300,000.00	0.36
Total Elemento	300,000.00	0.36
Total Ação	300,000.00	0.36
Ação: 1041 - Cobertura de Quadra de Esportes		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
06.001.0012.0361.0004.1041.344905100000000000.09003	150,000.00	0.18
Total Elemento	150,000.00	0.18
Total Ação	150,000.00	0.18
Ação: 1073 - Ampliação da Cozinha Central		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
06.001.0012.0361.0004.1073.344905100000000000.00103	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Total Ação	200,000.00	0.24
Ação: 1075 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
06.001.0012.0361.0004.1075.344905100000000000.00103	2,000,000.00	2.41
Total Elemento	2,000,000.00	2.41
Total Ação	2,000,000.00	2.41
Ação: 2021 - Manutenção da Merenda Escolar		
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
06.001.0012.0361.0004.2021.333903200000000000.00000	850,000.00	1.02
06.001.0012.0361.0004.2021.333903200000000000.00125	200,000.00	0.24
Total Elemento	1,050,000.00	1.27
Total Ação	1,050,000.00	1.27
Ação: 2022 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
06.001.0012.0361.0004.2022.331901100000000000.00103	450,000.00	0.54
Total Elemento	450,000.00	0.54
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
06.001.0012.0361.0004.2022.331901300000000000.00103	70,000.00	0.08
Total Elemento	70,000.00	0.08
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
06.001.0012.0361.0004.2022.333903000000000000.09003	230,000.00	0.28
06.001.0012.0361.0004.2022.333903000000000000.09004	60,000.00	0.07
Total Elemento	290,000.00	0.35
Elemento: 33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		
06.001.0012.0361.0004.2022.333903100000000000.00103	0.00	0.00
06.001.0012.0361.0004.2022.333903100000000000.09003	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
06.001.0012.0361.0004.2022.333903300000000000.09003	10,000.00	0.01
06.001.0012.0361.0004.2022.333903300000000000.09004	20,000.00	0.02
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
06.001.0012.0361.0004.2022.333903600000000000.09003	150,000.00	0.18
06.001.0012.0361.0004.2022.333903600000000000.09004	60,000.00	0.07
Total Elemento	210,000.00	0.25
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
06.001.0012.0361.0004.2022.333903900000000000.09003	200,000.00	0.24
06.001.0012.0361.0004.2022.333903900000000000.09004	150,000.00	0.18
Total Elemento	350,000.00	0.42
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
06.001.0012.0361.0004.2022.333904000000000000.09003	40,000.00	0.05
Total Elemento	40,000.00	0.05
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		

06.001.0012.0361.0004.2022.34490510000000000000.09003	100,000.00	0.12
Total Elemento	100,000.00	0.12
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
06.001.0012.0361.0004.2022.34490520000000000000.09003	50,000.00	0.06
06.001.0012.0361.0004.2022.34490520000000000000.09004	50,000.00	0.06
Total Elemento	100,000.00	0.12
Elemento: 34490930000000000000 - Indenizações e restituições		
06.001.0012.0361.0004.2022.34490930000000000000.09003	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Total Ação	1,665,000.00	2.01
Ação: 2023 - MDE- Salário Educação		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
06.001.0012.0361.0004.2023.33390300000000000000.00107	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
06.001.0012.0361.0004.2023.33390360000000000000.00107	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
06.001.0012.0361.0004.2023.33390390000000000000.00107	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
06.001.0012.0361.0004.2023.33390400000000000000.00107	8,000.00	0.01
Total Elemento	8,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
06.001.0012.0361.0004.2023.34490520000000000000.00107	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	88,000.00	0.11
Ação: 2027 - Manutenção do Transporte Escolar		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
06.001.0012.0782.0004.2027.33390300000000000000.00123	50,000.00	0.06
06.001.0012.0782.0004.2027.33390300000000000000.09003	50,000.00	0.06
06.001.0012.0782.0004.2027.33390300000000000000.09004	20,000.00	0.02
Total Elemento	120,000.00	0.14
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
06.001.0012.0782.0004.2027.33390330000000000000.09003	150,000.00	0.18
06.001.0012.0782.0004.2027.33390330000000000000.09004	50,000.00	0.06
Total Elemento	200,000.00	0.24
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
06.001.0012.0782.0004.2027.33390360000000000000.00123	5,000.00	0.01
06.001.0012.0782.0004.2027.33390360000000000000.09003	2,000.00	0.00
Total Elemento	7,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
06.001.0012.0782.0004.2027.33390390000000000000.00123	25,000.00	0.03
06.001.0012.0782.0004.2027.33390390000000000000.09003	13,000.00	0.02
06.001.0012.0782.0004.2027.33390390000000000000.09004	15,000.00	0.02
Total Elemento	53,000.00	0.06
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
06.001.0012.0782.0004.2027.34490520000000000000.09003	20,000.00	0.02
06.001.0012.0782.0004.2027.34490520000000000000.09004	15,000.00	0.02
Total Elemento	35,000.00	0.04
Total Ação	415,000.00	0.50
Ação: 2028 - Manutenção do Transporte Escolar - Pnate Federal		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
06.001.0012.0782.0004.2028.33390300000000000000.00124	60,000.00	0.07
Total Elemento	60,000.00	0.07
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
06.001.0012.0782.0004.2028.33390360000000000000.00124	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
06.001.0012.0782.0004.2028.33390390000000000000.00124	35,000.00	0.04
Total Elemento	35,000.00	0.04
Total Ação	100,000.00	0.12
Ação: 2032 - Outras Despesas da Educação - 30%		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
06.003.0012.0361.0004.2032.33190110000000000000.00102	230,000.00	0.28
Total Elemento	230,000.00	0.28

Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
06.003.0012.0361.0004.2032.33190130000000000000.00102	65,000.00	0.08
Total Elemento	65,000.00	0.08
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
06.003.0012.0361.0004.2032.33390300000000000000.00102	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
06.003.0012.0361.0004.2032.33390360000000000000.00102	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
06.003.0012.0361.0004.2032.33390390000000000000.00102	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390460000000000000 - Auxílio-alimentação		
06.003.0012.0361.0004.2032.33390460000000000000.00102	495,360.00	0.60
Total Elemento	495,360.00	0.60
Total Ação	810,360.00	0.98
Ação: 2054 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
06.001.0012.0361.0004.2054.33390300000000000000.00127	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
06.001.0012.0361.0004.2054.34490520000000000000.00127	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Total Ação	10,000.00	0.01
Ação: 2069 - Remuneração dos Profissionais do Magistério -70%		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
06.003.0012.0361.0004.2069.33190110000000000000.00101	7,500,000.00	9.04
Total Elemento	7,500,000.00	9.04
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
06.003.0012.0361.0004.2069.33190130000000000000.00101	1,000,000.00	1.20
Total Elemento	1,000,000.00	1.20
Total Ação	8,500,000.00	10.24
Ação: 2187 - Implantação e Manutenção da Escola Agrícola no município		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
06.001.0012.0361.0004.2187.34490510000000000000.00103	300,000.00	0.36
Total Elemento	300,000.00	0.36
Total Ação	300,000.00	0.36
Ação: 3006 - Precatórios Judiciais		
Elemento: 33390910000000000000 - Sentenças judiciais		
06.001.0012.0361.0004.3006.33390910000000000000.09003	300,000.00	0.36
Total Elemento	300,000.00	0.36
Total Ação	300,000.00	0.36
Total Programa	16,888,360.00	20.35
Programa: 0005 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil		
Ação: 1039 - Construção e Equipagem de Unidade de Educação Infantil		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
06.001.0012.0365.0005.1039.34490510000000000000.09004	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
06.001.0012.0365.0005.1039.34490520000000000000.09004	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 34490930000000000000 - Indenizações e restituições		
06.001.0012.0365.0005.1039.34490930000000000000.09004	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	110,000.00	0.13
Ação: 2024 - Manutenção Merenda Escolar - Educação Infantil		
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
06.001.0012.0365.0005.2024.33390320000000000000.00000	500,000.00	0.60
06.001.0012.0365.0005.2024.33390320000000000000.00125	200,000.00	0.24
Total Elemento	700,000.00	0.84
Total Ação	700,000.00	0.84
Ação: 2029 - Manutenção da Educação Infantil		
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
06.001.0012.0365.0005.2029.33190130000000000000.00103	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		

06.001.0012.0365.0005.2029.33390140000000000000.09003	5,000.00	0.01
06.001.0012.0365.0005.2029.33390140000000000000.09004	5,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
06.001.0012.0365.0005.2029.33390300000000000000.00127	5,000.00	0.01
06.001.0012.0365.0005.2029.33390300000000000000.09003	100,000.00	0.12
06.001.0012.0365.0005.2029.33390300000000000000.09004	20,000.00	0.02
Total Elemento	125,000.00	0.15
Elemento: 33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		
06.001.0012.0365.0005.2029.33390310000000000000.09003	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
06.001.0012.0365.0005.2029.33390360000000000000.09004	100,000.00	0.12
Total Elemento	100,000.00	0.12
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
06.001.0012.0365.0005.2029.33390390000000000000.09003	100,000.00	0.12
06.001.0012.0365.0005.2029.33390390000000000000.09004	50,000.00	0.06
Total Elemento	150,000.00	0.18
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
06.001.0012.0365.0005.2029.33390400000000000000.09003	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
06.001.0012.0365.0005.2029.34490510000000000000.09003	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
06.001.0012.0365.0005.2029.34490520000000000000.09003	30,000.00	0.04
06.001.0012.0365.0005.2029.34490520000000000000.09004	30,000.00	0.04
Total Elemento	60,000.00	0.07
Total Ação	540,000.00	0.65
Ação: 2031 - Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
06.003.0012.0365.0005.2031.33190110000000000000.00101	4,000,000.00	4.82
Total Elemento	4,000,000.00	4.82
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
06.003.0012.0365.0005.2031.33190130000000000000.00101	640,000.00	0.77
Total Elemento	640,000.00	0.77
Total Ação	4,640,000.00	5.59
Total Programa	5,990,000.00	7.22
Programa: 0006 - Apoio a Educação Especial e aos portadores de deficiência em Geral		
Ação: 1071 - Construção de Pista de atletismo e iluminação de Campo São Sebastião		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
10.001.0027.0812.0006.1071.34490510000000000000.00000	700,000.00	0.84
Total Elemento	700,000.00	0.84
Total Ação	700,000.00	0.84
Ação: 2018 - Apoio e Subvenção social a APAE		
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		
06.001.0012.0367.0006.2018.33350430000000000000.09003	100,000.00	0.12
Total Elemento	100,000.00	0.12
Total Ação	100,000.00	0.12
Ação: 2019 - Atendimento ao Ensino Especial		
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		
06.003.0012.0367.0006.2019.33350430000000000000.00102	750,000.00	0.90
Total Elemento	750,000.00	0.90
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
06.001.0012.0367.0006.2019.33390300000000000000.09004	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
06.001.0012.0367.0006.2019.33390320000000000000.09004	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
06.001.0012.0367.0006.2019.33390360000000000000.09004	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
06.001.0012.0367.0006.2019.33390390000000000000.09004	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Total Ação	795,000.00	0.96

Total Programa	1,595,000.00	1.92
Programa: 0007 - Revitalização das atividades Culturais		
Ação: 1063 - Construção de Centro Cultural		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
06.002.0013.0392.0007.1063.3449051000000000000.09001	300,000.00	0.36
Total Elemento	300,000.00	0.36
Total Ação	300,000.00	0.36
Ação: 2065 - Manutenção da Biblioteca Municipal e Projeto Estação Cultural		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
06.002.0013.0392.0007.2065.3339030000000000000.00104	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
06.002.0013.0392.0007.2065.3339036000000000000.01040	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
06.002.0013.0392.0007.2065.3339039000000000000.00104	70,000.00	0.08
Total Elemento	70,000.00	0.08
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
06.001.0012.0361.0007.2065.3449052000000000000.00104	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	110,000.00	0.13
Total Programa	410,000.00	0.49
Programa: 0008 - Inclusão e Proteção Social e redução das desigualdades, vulnerabilidades e riscos sociais		
Ação: 1080 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
09.002.0008.0245.0008.1080.3449051000000000000.00000	300,000.00	0.36
Total Elemento	300,000.00	0.36
Total Ação	300,000.00	0.36
Ação: 2026 - Apoio à Serviços de PSE/Média Complexidade – PPD – Recursos Federais – PTMC (fonte 724)		
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		
09.002.0008.0242.0008.2026.3335043000000000000.00724	40,000.00	0.05
Total Elemento	40,000.00	0.05
Total Ação	40,000.00	0.05
Ação: 2042 - Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais – Recursos Livres		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
09.002.0008.0244.0008.2042.3339030000000000000.00000	6,000.00	0.01
Total Elemento	6,000.00	0.01
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
09.002.0008.0244.0008.2042.3339032000000000000.00000	80,000.00	0.10
09.002.0008.0244.0008.2042.3339032000000000000.00812	25,000.00	0.03
09.002.0008.0244.0008.2042.3339032000000000000.00833	0.00	0.00
09.002.0008.0244.0008.2042.3339032000000000000.00847	0.00	0.00
09.002.0008.0244.0008.2042.3339032000000000000.03833	0.00	0.00
09.002.0008.0244.0008.2042.3339032000000000000.03847	0.00	0.00
Total Elemento	105,000.00	0.13
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
09.002.0008.0244.0008.2042.3339033000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
09.002.0008.0244.0008.2042.3339036000000000000.00000	2,000.00	0.00
Total Elemento	2,000.00	0.00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.002.0008.0244.0008.2042.3339039000000000000.00000	40,000.00	0.05
Total Elemento	40,000.00	0.05
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
09.002.0008.0244.0008.2042.3339093000000000000.00812	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Total Ação	168,000.00	0.20
Ação: 2057 - Atividades em datas comemorativas - Recursos Livres		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
09.001.0008.0244.0008.2057.3339030000000000000.00000	4,000.00	0.00
Total Elemento	4,000.00	0.00
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
09.001.0008.0244.0008.2057.3339032000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		

09.001.0008.0244.0008.2057.33390330000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
09.001.0008.0244.0008.2057.33390360000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.001.0008.0244.0008.2057.33390390000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Total Ação	18,000.00	0.02
Ação: 2067 - Subvenções sociais para Serviços de PSE - Recursos Livres		
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		
09.002.0008.0244.0008.2067.33350430000000000000.00000	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Total Ação	200,000.00	0.24
Ação: 2070 - Subvenções sociais para Serviços de PSB - Recursos Livres		
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		
09.002.0008.0244.0008.2070.33350430000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Total Ação	50,000.00	0.06
Ação: 2076 - Apoio ao Controle Social – Manutenção dos Conselhos e Conferências – Recursos Livres		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
09.001.0008.0244.0008.2076.33390300000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
09.001.0008.0244.0008.2076.33390330000000000000.00000	2,000.00	0.00
Total Elemento	2,000.00	0.00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
09.001.0008.0244.0008.2076.33390360000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.001.0008.0244.0008.2076.33390390000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	18,000.00	0.02
Ação: 2077 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo (fonte: 740)		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
09.002.0008.0244.0008.2077.33390300000000000000.00740	60,000.00	0.07
09.002.0008.0244.0008.2077.33390300000000000000.03740	0.00	0.00
Total Elemento	60,000.00	0.07
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
09.002.0008.0244.0008.2077.33390360000000000000.00740	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.002.0008.0244.0008.2077.33390390000000000000.00740	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
09.002.0008.0244.0008.2077.33390400000000000000.00740	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
09.002.0008.0244.0008.2077.33390930000000000000.00740	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
09.002.0008.0244.0008.2077.34490520000000000000.00740	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	100,000.00	0.12
Ação: 2079 - Manutenção do Gabinete – Recursos Livres		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
09.001.0008.0244.0008.2079.33190110000000000000.00000	670,000.00	0.81
Total Elemento	670,000.00	0.81
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
09.001.0008.0244.0008.2079.33190130000000000000.00000	100,000.00	0.12
Total Elemento	100,000.00	0.12
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
09.001.0008.0244.0008.2079.33390140000000000000.00000	5,000.00	0.01
09.001.0008.0244.0008.2079.33390140000000000000.00733	5,000.00	0.01
09.001.0008.0244.0008.2079.33390140000000000000.00834	5,000.00	0.01
Total Elemento	15,000.00	0.02

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
09.001.0008.0244.0008.2079.33390300000000000000.00000	50,000.00	0.06
09.001.0008.0244.0008.2079.33390300000000000000.00740	0.00	0.00
09.001.0008.0244.0008.2079.33390300000000000000.00812	0.00	0.00
09.001.0008.0244.0008.2079.33390300000000000000.00824	30,000.00	0.04
09.001.0008.0244.0008.2079.33390300000000000000.00834	25,000.00	0.03
09.001.0008.0244.0008.2079.33390300000000000000.00841	0.00	0.00
09.001.0008.0244.0008.2079.33390300000000000000.03841	0.00	0.00
Total Elemento	105,000.00	0.13
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
09.001.0008.0244.0008.2079.33390320000000000000.00824	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
09.001.0008.0244.0008.2079.33390330000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
09.001.0008.0244.0008.2079.33390360000000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.001.0008.0244.0008.2079.33390390000000000000.00000	300,000.00	0.36
09.001.0008.0244.0008.2079.33390390000000000000.00818	15,000.00	0.02
09.001.0008.0244.0008.2079.33390390000000000000.00824	20,000.00	0.02
09.001.0008.0244.0008.2079.33390390000000000000.00834	35,000.00	0.04
Total Elemento	370,000.00	0.45
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
09.001.0008.0244.0008.2079.33390400000000000000.00000	35,000.00	0.04
Total Elemento	35,000.00	0.04
Elemento: 33390460000000000000 - Auxílio-alimentação		
09.001.0008.0244.0008.2079.33390460000000000000.00000	78,720.00	0.09
Total Elemento	78,720.00	0.09
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
09.001.0008.0244.0008.2079.33390930000000000000.00733	5,000.00	0.01
09.001.0008.0244.0008.2079.33390930000000000000.00818	5,000.00	0.01
09.001.0008.0244.0008.2079.33390930000000000000.00834	10,000.00	0.01
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
09.001.0008.0244.0008.2079.34490510000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
09.001.0008.0244.0008.2079.34490520000000000000.00000	15,000.00	0.02
09.001.0008.0244.0008.2079.34490520000000000000.00834	25,000.00	0.03
09.001.0008.0244.0008.2079.34490520000000000000.00842	0.00	0.00
Total Elemento	40,000.00	0.05
Total Ação	1,531,720.00	1.85
Ação: 2085 - Aprimoramento da Gestão – Bolsa Família – IGD/PBF (fonte: 733)		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
09.002.0008.0244.0008.2085.33390300000000000000.00733	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
09.002.0008.0244.0008.2085.33390360000000000000.00733	8,000.00	0.01
Total Elemento	8,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.002.0008.0244.0008.2085.33390390000000000000.00733	8,000.00	0.01
Total Elemento	8,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
09.002.0008.0244.0008.2085.34490520000000000000.00733	4,000.00	0.00
Total Elemento	4,000.00	0.00
Total Ação	30,000.00	0.04
Ação: 2087 - Apoio e Atendimento aos idosos		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
09.004.0008.0241.0008.2087.33190110000000000000.00000	160,000.00	0.19
Total Elemento	160,000.00	0.19
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
09.004.0008.0241.0008.2087.33190130000000000000.00000	25,000.00	0.03
Total Elemento	25,000.00	0.03
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		

09.004.0008.0241.0008.2087.33350430000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
09.004.0008.0241.0008.2087.33390300000000000000.00000	15,000.00	0.02
09.004.0008.0241.0008.2087.33390300000000000000.00791	0.00	0.00
09.004.0008.0241.0008.2087.33390300000000000000.03848	0.00	0.00
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
09.004.0008.0241.0008.2087.33390330000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
09.004.0008.0241.0008.2087.33390360000000000000.00000	2,000.00	0.00
09.004.0008.0241.0008.2087.33390360000000000000.00791	0.00	0.00
Total Elemento	2,000.00	0.00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.004.0008.0241.0008.2087.33390390000000000000.00000	5,000.00	0.01
09.004.0008.0241.0008.2087.33390390000000000000.00791	0.00	0.00
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
09.004.0008.0241.0008.2087.33390930000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
09.004.0008.0241.0008.2087.34490510000000000000.00000	50,000.00	0.06
09.004.0008.0241.0008.2087.34490510000000000000.00791	0.00	0.00
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
09.004.0008.0241.0008.2087.34490520000000000000.00000	50,000.00	0.06
09.004.0008.0241.0008.2087.34490520000000000000.00791	0.00	0.00
09.004.0008.0241.0008.2087.34490520000000000000.03848	0.00	0.00
Total Elemento	50,000.00	0.06
Total Ação	387,000.00	0.47
Ação: 2088 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD/SUAS – (fonte: 748)		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
09.002.0008.0244.0008.2088.33390300000000000000.00748	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
09.002.0008.0244.0008.2088.33390360000000000000.00748	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.002.0008.0244.0008.2088.33390390000000000000.00748	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
09.002.0008.0244.0008.2088.34490520000000000000.00748	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Total Ação	20,000.00	0.02
Ação: 6040 - Manutenção do Conselho Tutelar – Recursos Livres		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
09.001.0008.0243.0008.6040.33190110000000000000.00000	190,000.00	0.23
Total Elemento	190,000.00	0.23
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
09.001.0008.0243.0008.6040.33190130000000000000.00000	33,000.00	0.04
Total Elemento	33,000.00	0.04
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
09.001.0008.0243.0008.6040.33390140000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
09.001.0008.0243.0008.6040.33390300000000000000.00000	6,000.00	0.01
Total Elemento	6,000.00	0.01
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
09.001.0008.0243.0008.6040.33390330000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
09.001.0008.0243.0008.6040.33390360000000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.001.0008.0243.0008.6040.33390390000000000000.00000	30,000.00	0.04

Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
09.001.0008.0243.0008.6040.333904000000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
09.001.0008.0243.0008.6040.333909300000000000.00803	1,000.00	0.00
Total Elemento	1,000.00	0.00
Total Ação	298,000.00	0.36
Ação: 6071 - Ações de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente - FIA - C/C CNPJ do FIA		
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		
09.003.0008.0243.0008.6071.333504300000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
09.003.0008.0243.0008.6071.333903000000000000.00000	30,000.00	0.04
09.003.0008.0243.0008.6071.333903000000000000.00794	0.00	0.00
09.003.0008.0243.0008.6071.333903000000000000.03844	0.00	0.00
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
09.003.0008.0243.0008.6071.333903300000000000.00000	2,000.00	0.00
Total Elemento	2,000.00	0.00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
09.003.0008.0243.0008.6071.333903600000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.003.0008.0243.0008.6071.333903900000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
09.003.0008.0243.0008.6071.333909300000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
09.003.0008.0243.0008.6071.344905100000000000.00000	100,000.00	0.12
09.003.0008.0243.0008.6071.344905100000000000.00832	2,000.00	0.00
09.003.0008.0243.0008.6071.344905100000000000.03733	0.00	0.00
Total Elemento	102,000.00	0.12
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
09.003.0008.0243.0008.6071.344905200000000000.00000	30,000.00	0.04
09.003.0008.0243.0008.6071.344905200000000000.00794	0.00	0.00
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	247,000.00	0.30
Ação: 6086 - Manutenção da Casa-Lar - Recursos Livres		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
09.002.0008.0243.0008.6086.333903000000000000.00000	8,000.00	0.01
Total Elemento	8,000.00	0.01
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
09.002.0008.0243.0008.6086.333903300000000000.00000	2,000.00	0.00
Total Elemento	2,000.00	0.00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
09.002.0008.0243.0008.6086.333903600000000000.00000	18,000.00	0.02
09.002.0008.0243.0008.6086.333903600000000000.03000	0.00	0.00
Total Elemento	18,000.00	0.02
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
09.002.0008.0243.0008.6086.333903900000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
09.002.0008.0243.0008.6086.344905200000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Total Ação	63,000.00	0.08
Total Programa	3,470,720.00	4.18
Programa: 0009 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Saúde		
Ação: 1019 - Construção Ampliação e reequipagem de Unidades Básicas de Saúde		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
07.001.0010.0301.0009.1019.344905100000000000.00303	300,000.00	0.36
07.001.0010.0301.0009.1019.344905100000000000.00494	100,000.00	0.12
07.001.0010.0301.0009.1019.344905100000000000.00518	100,000.00	0.12
Total Elemento	500,000.00	0.60
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		

07.001.0010.0301.0009.1019.34490520000000000000.00303	50,000.00	0.06
07.001.0010.0301.0009.1019.34490520000000000000.00494	50,000.00	0.06
07.001.0010.0301.0009.1019.34490520000000000000.00518	100,000.00	0.12
Total Elemento	200,000.00	0.24
Elemento: 34490930000000000000 - Indenizações e restituições		
07.001.0010.0301.0009.1019.34490930000000000000.00303	10,000.00	0.01
07.001.0010.0301.0009.1019.34490930000000000000.00494	2,000.00	0.00
07.001.0010.0301.0009.1019.34490930000000000000.00518	18,000.00	0.02
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	730,000.00	0.88
Ação: 1074 - Aquisição de imóvel e instalações para hospital municipal		
Elemento: 34490610000000000000 - Aquisição de imóveis		
07.001.0010.0302.0009.1074.34490610000000000000.00303	2,000,000.00	2.41
Total Elemento	2,000,000.00	2.41
Total Ação	2,000,000.00	2.41
Ação: 1081 - REFORMA/AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
07.001.0010.0302.0009.1081.34490510000000000000.00303	500,000.00	0.60
Total Elemento	500,000.00	0.60
Total Ação	500,000.00	0.60
Ação: 2033 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
07.001.0010.0301.0009.2033.33190110000000000000.00303	5,560,000.00	6.70
Total Elemento	5,560,000.00	6.70
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
07.001.0010.0301.0009.2033.33190130000000000000.00303	1,120,000.00	1.35
Total Elemento	1,120,000.00	1.35
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		
07.001.0010.0301.0009.2033.33350430000000000000.00303	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
07.001.0010.0301.0009.2033.33390140000000000000.00303	100,000.00	0.12
Total Elemento	100,000.00	0.12
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
07.001.0010.0301.0009.2033.33390300000000000000.00303	650,000.00	0.78
Total Elemento	650,000.00	0.78
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
07.001.0010.0301.0009.2033.33390320000000000000.00303	1,200,000.00	1.45
Total Elemento	1,200,000.00	1.45
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
07.001.0010.0301.0009.2033.33390330000000000000.00303	12,000.00	0.01
Total Elemento	12,000.00	0.01
Elemento: 33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		
07.001.0010.0301.0009.2033.33390340000000000000.00303	100,000.00	0.12
Total Elemento	100,000.00	0.12
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
07.001.0010.0301.0009.2033.33390360000000000000.00303	60,000.00	0.07
Total Elemento	60,000.00	0.07
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
07.001.0010.0301.0009.2033.33390390000000000000.00303	1,000,000.00	1.20
Total Elemento	1,000,000.00	1.20
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
07.001.0010.0301.0009.2033.33390400000000000000.00303	140,000.00	0.17
Total Elemento	140,000.00	0.17
Elemento: 33390460000000000000 - Auxílio-alimentação		
07.001.0010.0301.0009.2033.33390460000000000000.00303	358,080.00	0.43
Total Elemento	358,080.00	0.43
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
07.001.0010.0301.0009.2033.33390930000000000000.00303	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
07.001.0010.0301.0009.2033.34490510000000000000.00303	150,000.00	0.18
Total Elemento	150,000.00	0.18
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
07.001.0010.0301.0009.2033.34490520000000000000.00303	40,000.00	0.05
Total Elemento	40,000.00	0.05

Total Ação	10,550,080.00	12.71
Ação: 2034 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
07.001.0010.0301.0009.2034.33190110000000000000.00494	80,000.00	0.10
Total Elemento	80,000.00	0.10
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
07.001.0010.0301.0009.2034.33190130000000000000.00494	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
07.001.0010.0301.0009.2034.33390300000000000000.00494	210,000.00	0.25
Total Elemento	210,000.00	0.25
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
07.001.0010.0301.0009.2034.33390320000000000000.00494	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
07.001.0010.0301.0009.2034.33390360000000000000.00494	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
07.001.0010.0301.0009.2034.33390390000000000000.00494	250,000.00	0.30
Total Elemento	250,000.00	0.30
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
07.001.0010.0301.0009.2034.33390400000000000000.00494	40,000.00	0.05
Total Elemento	40,000.00	0.05
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
07.001.0010.0301.0009.2034.34490520000000000000.00494	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	680,000.00	0.82
Ação: 2035 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
07.001.0010.0305.0009.2035.33190110000000000000.00303	150,000.00	0.18
07.001.0010.0305.0009.2035.33190110000000000000.00494	500,000.00	0.60
Total Elemento	650,000.00	0.78
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
07.001.0010.0305.0009.2035.33190130000000000000.00494	120,000.00	0.14
Total Elemento	120,000.00	0.14
Elemento: 33390140000000000000 - Diárias - civil		
07.001.0010.0305.0009.2035.33390140000000000000.00494	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
07.001.0010.0305.0009.2035.33390360000000000000.00494	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
07.001.0010.0305.0009.2035.33390390000000000000.00494	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
07.001.0010.0305.0009.2035.33390400000000000000.00494	25,000.00	0.03
Total Elemento	25,000.00	0.03
Elemento: 33390460000000000000 - Auxílio-alimentação		
07.001.0010.0305.0009.2035.33390460000000000000.00494	26,880.00	0.03
Total Elemento	26,880.00	0.03
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
07.001.0010.0305.0009.2035.34490510000000000000.00494	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
07.001.0010.0305.0009.2035.34490520000000000000.00494	20,000.00	0.02
07.001.0010.0305.0009.2035.34490520000000000000.00518	25,000.00	0.03
Total Elemento	45,000.00	0.05
Total Ação	916,880.00	1.10
Ação: 2053 - Participação em Consórcio - CISNORPI		
Elemento: 33171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público		
07.001.0010.0301.0009.2053.33171700000000000000.00303	700,000.00	0.84
07.001.0010.0301.0009.2053.33171700000000000000.00494	600,000.00	0.72
Total Elemento	1,300,000.00	1.57
Elemento: 33371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público		
07.001.0010.0301.0009.2053.33371700000000000000.00303	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06

Elemento: 3337230000000000000 - Material de consumo		
07.001.0010.0301.0009.2053.3337230000000000000.00303	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 3337232000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
07.001.0010.0301.0009.2053.3337232000000000000.00303	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Elemento: 3337236000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
07.001.0010.0301.0009.2053.3337236000000000000.00303	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 3337239000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
07.001.0010.0301.0009.2053.3337239000000000000.00303	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	1,590,000.00	1.92
Ação: 2056 - Repasse a Ong de proteção aos animais		
Elemento: 3335043000000000000 - Subvenções sociais		
07.001.0010.0304.0009.2056.3335043000000000000.09002	40,000.00	0.05
Total Elemento	40,000.00	0.05
Total Ação	40,000.00	0.05
Ação: 2061 - Atendimento Hospitalar		
Elemento: 3335043000000000000 - Subvenções sociais		
07.001.0010.0301.0009.2061.3335043000000000000.00303	1,400,000.00	1.69
Total Elemento	1,400,000.00	1.69
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo		
07.001.0010.0301.0009.2061.3339030000000000000.00303	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
07.001.0010.0301.0009.2061.3339032000000000000.00303	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
07.001.0010.0301.0009.2061.3339036000000000000.00303	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
07.001.0010.0301.0009.2061.3339039000000000000.00303	945,000.00	1.14
Total Elemento	945,000.00	1.14
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente		
07.001.0010.0301.0009.2061.3449052000000000000.00303	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Total Ação	2,400,000.00	2.89
Ação: 2080 - Manutenção da Clínica da Mulher		
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo		
07.001.0010.0302.0009.2080.3339030000000000000.00303	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
07.001.0010.0302.0009.2080.3339032000000000000.00303	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
07.001.0010.0302.0009.2080.3339036000000000000.00303	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
07.001.0010.0302.0009.2080.3339039000000000000.00303	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
07.001.0010.0302.0009.2080.3339040000000000000.00303	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente		
07.001.0010.0302.0009.2080.3449052000000000000.00303	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	260,000.00	0.31
Total Programa	19,666,960.00	23.70
Programa: 0010 - Revitalização da Malha Viária		
Ação: 1005 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e instalações		
05.003.0026.0782.0010.1005.3449051000000000000.00000	1,000,000.00	1.20
Total Elemento	1,000,000.00	1.20
Elemento: 3449093000000000000 - Indenizações e restituições		
05.003.0026.0782.0010.1005.3449093000000000000.00000	20,000.00	0.02

05.003.0026.0782.0010.1005.34490930000000000000.00807	10,000.00	0.01
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	1,030,000.00	1.24
Ação: 1016 - Pavimentação de Estradas Rurais		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.001.0026.0782.0010.1016.34490510000000000000.00000	600,000.00	0.72
Total Elemento	600,000.00	0.72
Elemento: 34490930000000000000 - Indenizações e restituições		
05.001.0026.0782.0010.1016.34490930000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	610,000.00	0.73
Ação: 1021 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
05.001.0026.0782.0010.1021.34490520000000000000.00000	300,000.00	0.36
Total Elemento	300,000.00	0.36
Elemento: 34490930000000000000 - Indenizações e restituições		
05.001.0026.0782.0010.1021.34490930000000000000.00000	19,800.00	0.02
05.001.0026.0782.0010.1021.34490930000000000000.00836	200.00	0.00
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	320,000.00	0.39
Ação: 1029 - Construção de Garagem para veículos e Equipamentos		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.001.0026.0782.0010.1029.34490510000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Total Ação	50,000.00	0.06
Ação: 2006 - Melhoria na Infra Estrutura de Transportes - CIDE		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
05.001.0026.0782.0010.2006.33390300000000000000.00512	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
05.001.0026.0782.0010.2006.33390360000000000000.00512	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.001.0026.0782.0010.2006.33390390000000000000.00512	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.001.0026.0782.0010.2006.34490510000000000000.00512	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	35,000.00	0.04
Ação: 2012 - Conservação da Malha Rodoviária Municipal		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
05.001.0026.0782.0010.2012.33390300000000000000.00000	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
05.001.0026.0782.0010.2012.33390360000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.001.0026.0782.0010.2012.33390390000000000000.00000	95,000.00	0.11
Total Elemento	95,000.00	0.11
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
05.001.0026.0782.0010.2012.33390400000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.001.0026.0782.0010.2012.34490510000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
05.001.0026.0782.0010.2012.34490520000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	410,000.00	0.49
Ação: 2068 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
05.001.0026.0782.0010.2068.33390300000000000000.00000	200,000.00	0.24
05.001.0026.0782.0010.2068.33390300000000000000.00504	320,000.00	0.39
Total Elemento	520,000.00	0.63
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
05.001.0026.0782.0010.2068.33390360000000000000.00000	10,000.00	0.01

05.001.0026.0782.0010.2068.33390360000000000000.00504	10,000.00	0.01
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.001.0026.0782.0010.2068.33390390000000000000.00000	80,000.00	0.10
05.001.0026.0782.0010.2068.33390390000000000000.00504	30,000.00	0.04
Total Elemento	110,000.00	0.13
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
05.001.0026.0782.0010.2068.33390400000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
05.001.0026.0782.0010.2068.33390930000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.001.0026.0782.0010.2068.34490510000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
05.001.0026.0782.0010.2068.34490520000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	720,000.00	0.87
Total Programa	3,175,000.00	3.83
Programa: 0011 - Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos		
Ação: 1004 - Aquisição de Imóvel - Cemitério		
Elemento: 34590610000000000000 - Aquisição de imóveis		
05.003.0015.0451.0011.1004.34590610000000000000.00000	100,000.00	0.12
Total Elemento	100,000.00	0.12
Total Ação	100,000.00	0.12
Ação: 1014 - Paisagismo e Calçadas		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.002.0015.0451.0011.1014.34490510000000000000.00000	100,000.00	0.12
Total Elemento	100,000.00	0.12
Total Ação	100,000.00	0.12
Ação: 1027 - Reforma/Ampliação dos Cemitérios Municipais		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.003.0008.0244.0011.1027.34490510000000000000.00000	100,000.00	0.12
Total Elemento	100,000.00	0.12
Total Ação	100,000.00	0.12
Ação: 1068 - Revitalização Praça		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.002.0027.0813.0011.1068.34490510000000000000.00000	300,000.00	0.36
Total Elemento	300,000.00	0.36
Total Ação	300,000.00	0.36
Ação: 1077 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PARANÁ		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.002.0015.0452.0011.1077.34490510000000000000.00000	400,000.00	0.48
Total Elemento	400,000.00	0.48
Total Ação	400,000.00	0.48
Ação: 2013 - Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
05.002.0015.0451.0011.2013.33190110000000000000.00000	3,180,000.00	3.83
Total Elemento	3,180,000.00	3.83
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
05.002.0015.0451.0011.2013.33190130000000000000.00000	558,000.00	0.67
Total Elemento	558,000.00	0.67
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
05.002.0015.0451.0011.2013.33390300000000000000.00000	630,000.00	0.76
Total Elemento	630,000.00	0.76
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
05.002.0015.0451.0011.2013.33390320000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
05.002.0015.0451.0011.2013.33390360000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.002.0015.0451.0011.2013.33390390000000000000.00000	60,000.00	0.07
Total Elemento	60,000.00	0.07
Elemento: 33390460000000000000 - Auxílio-alimentação		

05.002.0015.0451.0011.2013.33390460000000000000.00000	273,024.00	0.33
Total Elemento	273,024.00	0.33
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.002.0015.0451.0011.2013.34490510000000000000.00000	60,000.00	0.07
Total Elemento	60,000.00	0.07
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
05.002.0015.0451.0011.2013.34490520000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	4,841,024.00	5.83
Ação: 2014 - Manutenção do Terminal Rodoviário		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
05.003.0026.0782.0011.2014.33390300000000000000.00000	12,000.00	0.01
Total Elemento	12,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
05.003.0026.0782.0011.2014.33390360000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.003.0026.0782.0011.2014.33390390000000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.003.0026.0782.0011.2014.34490510000000000000.00000	150,000.00	0.18
Total Elemento	150,000.00	0.18
Total Ação	182,000.00	0.22
Ação: 2015 - Manutenção dos Cemitérios e Velório Municipal		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
05.003.0008.0244.0011.2015.33390300000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
05.003.0008.0244.0011.2015.33390360000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.003.0008.0244.0011.2015.33390390000000000000.00000	12,000.00	0.01
Total Elemento	12,000.00	0.01
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.003.0008.0244.0011.2015.34490510000000000000.00000	120,000.00	0.14
Total Elemento	120,000.00	0.14
Elemento: 34491520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
05.003.0008.0244.0011.2015.34491520000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	157,000.00	0.19
Ação: 2016 - Manutenção dos Serviços Urbanos		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
05.003.0015.0452.0011.2016.33390300000000000000.00000	150,000.00	0.18
Total Elemento	150,000.00	0.18
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
05.003.0015.0452.0011.2016.33390360000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.003.0015.0452.0011.2016.33390390000000000000.00000	80,000.00	0.10
Total Elemento	80,000.00	0.10
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.003.0015.0452.0011.2016.34490510000000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
05.003.0015.0452.0011.2016.34490520000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	280,000.00	0.34
Ação: 2017 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
05.003.0015.0452.0011.2017.33390300000000000000.00000	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
05.003.0015.0452.0011.2017.33390360000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.003.0015.0452.0011.2017.33390390000000000000.00000	60,000.00	0.07

Total Elemento	60,000.00	0.07
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
05.003.0015.0452.0011.2017.344905200000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	300,000.00	0.36
Ação: 2040 - Monitoramento por Câmeras		
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.003.0006.0182.0011.2040.333903900000000000.00000	130,000.00	0.16
Total Elemento	130,000.00	0.16
Total Ação	130,000.00	0.16
Ação: 2051 - Manutenção Transporte Coletivo Urbano		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
05.003.0026.0453.0011.2051.333903000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.003.0026.0453.0011.2051.333903900000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	40,000.00	0.05
Ação: 2052 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
05.003.0015.0452.0011.2052.333903000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.003.0015.0452.0011.2052.333903900000000000.00000	50,000.00	0.06
05.003.0015.0452.0011.2052.333903900000000000.00507	170,000.00	0.20
Total Elemento	220,000.00	0.27
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.003.0015.0452.0011.2052.344905100000000000.00000	100,000.00	0.12
05.003.0015.0452.0011.2052.344905100000000000.00507	60,000.00	0.07
Total Elemento	160,000.00	0.19
Total Ação	400,000.00	0.48
Ação: 2064 - Manutenção dos Serviços (Taxas Poder de Polícia)		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
05.002.0015.0452.0011.2064.333903000000000000.00510	180,000.00	0.22
05.002.0015.0452.0011.2064.333903000000000000.00511	350,000.00	0.42
Total Elemento	530,000.00	0.64
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
05.002.0015.0452.0011.2064.333903600000000000.00510	5,000.00	0.01
05.002.0015.0452.0011.2064.333903600000000000.00511	5,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.002.0015.0452.0011.2064.333903900000000000.00510	50,000.00	0.06
05.002.0015.0452.0011.2064.333903900000000000.00511	150,000.00	0.18
Total Elemento	200,000.00	0.24
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.002.0015.0452.0011.2064.344905100000000000.00510	25,000.00	0.03
05.002.0015.0452.0011.2064.344905100000000000.00511	20,000.00	0.02
Total Elemento	45,000.00	0.05
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
05.002.0015.0452.0011.2064.344905200000000000.00510	25,000.00	0.03
05.002.0015.0452.0011.2064.344905200000000000.00511	20,000.00	0.02
Total Elemento	45,000.00	0.05
Total Ação	830,000.00	1.00
Ação: 2098 - Monitoramento por Cameras		
Elemento: 33371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público		
05.003.0006.0183.0011.2098.333717000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Total Ação	50,000.00	0.06
Total Programa	8,210,024.00	9.89
Programa: 0012 - Manutenção/Modernização Agricultura e Pecuária		
Ação: 1024 - Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas		
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
11.001.0020.0606.0012.1024.344905200000000000.00000	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Elemento: 34490930000000000000 - Indenizações e restituições		
11.001.0020.0606.0012.1024.344909300000000000.00000	10,000.00	0.01

Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	210,000.00	0.25
Ação: 1082 - CONSTRUÇÃO DE SALA PARA APICULTURA		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
11.001.0020.0608.0012.1082.34490510000000000000.00000	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Total Ação	200,000.00	0.24
Ação: 2009 - Apoio a implantação da Feira do Produtor Rural		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
11.001.0020.0605.0012.2009.33390300000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
11.001.0020.0605.0012.2009.33390360000000000000.00000	2,000.00	0.00
Total Elemento	2,000.00	0.00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
11.001.0020.0605.0012.2009.33390390000000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
11.001.0020.0605.0012.2009.34490520000000000000.00000	2,000.00	0.00
Total Elemento	2,000.00	0.00
Total Ação	10,000.00	0.01
Ação: 2037 - Manutenção de Convênio com a Emater		
Elemento: 33330410000000000000 - Contribuições		
11.001.0020.0606.0012.2037.33330410000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	30,000.00	0.04
Ação: 2045 - Incentivo a Produção Agropecuária		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
11.001.0020.0606.0012.2045.33190110000000000000.00000	168,000.00	0.20
Total Elemento	168,000.00	0.20
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
11.001.0020.0606.0012.2045.33190130000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
11.001.0020.0606.0012.2045.33390300000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
11.001.0020.0606.0012.2045.33390360000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
11.001.0020.0606.0012.2045.33390390000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
11.001.0020.0606.0012.2045.33390400000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
11.001.0020.0606.0012.2045.33390930000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
11.001.0020.0606.0012.2045.34490520000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 34490930000000000000 - Indenizações e restituições		
11.001.0020.0606.0012.2045.34490930000000000000.00000	5,000.00	0.01
11.001.0020.0606.0012.2045.34490930000000000000.00792	0.00	0.00
Total Elemento	5,000.00	0.01
Total Ação	328,000.00	0.40
Total Programa	778,000.00	0.94
Programa: 0013 - Manutenção e Modernização da Indústria Comércio e Turismo		
Ação: 1064 - Infra Estrutura em área Industrial		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
13.001.0023.0695.0013.1064.34490510000000000000.00000	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Total Ação	200,000.00	0.24
Ação: 1076 - CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
13.001.0022.0661.0013.1076.34490510000000000000.00000	1,000,000.00	1.20

Total Elemento	1,000,000.00	1.20
Total Ação	1,000,000.00	1.20
Ação: 1079 - CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA DE ACESSO AO SANTUÁRIO		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
13.001.0015.0452.0013.1079.34490510000000000000.00000	150,000.00	0.18
Total Elemento	150,000.00	0.18
Total Ação	150,000.00	0.18
Ação: 2047 - Ampliação do Parque Industrial e Incentivo a Pequena e Média Empresa		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
13.001.0022.0661.0013.2047.33390300000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
13.001.0022.0661.0013.2047.33390390000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 34490930000000000000 - Indenizações e restituições		
13.001.0022.0661.0013.2047.34490930000000000000.00835	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	30,000.00	0.04
Ação: 2048 - Manutenção da Unidade Indústria/Comércio/Turismo		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
13.001.0023.0691.0013.2048.33190110000000000000.00000	300,000.00	0.36
Total Elemento	300,000.00	0.36
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
13.001.0023.0691.0013.2048.33190130000000000000.00000	45,000.00	0.05
Total Elemento	45,000.00	0.05
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
13.001.0023.0691.0013.2048.33390300000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
13.001.0023.0691.0013.2048.33390360000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
13.001.0023.0691.0013.2048.33390390000000000000.00000	35,000.00	0.04
Total Elemento	35,000.00	0.04
Elemento: 33390460000000000000 - Auxílio-alimentação		
13.001.0023.0691.0013.2048.33390460000000000000.00000	23,040.00	0.03
Total Elemento	23,040.00	0.03
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
13.001.0023.0691.0013.2048.34490520000000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Total Ação	453,040.00	0.55
Ação: 2049 - Ampliação/Manutenção do Centro de Eventos e atividades artístico-culturais		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
13.001.0023.0695.0013.2049.33390300000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
13.001.0023.0695.0013.2049.33390360000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
13.001.0023.0695.0013.2049.33390390000000000000.00000	800,000.00	0.96
Total Elemento	800,000.00	0.96
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
13.001.0023.0695.0013.2049.34490520000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	880,000.00	1.06
Ação: 2050 - Natal de Luz e Reveillon		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
13.001.0023.0691.0013.2050.33390300000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
13.001.0023.0691.0013.2050.33390360000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
13.001.0023.0691.0013.2050.33390390000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Total Ação	40,000.00	0.05

Total Programa	2,753,040.00	3.32
Programa: 0014 - Manutenção e Modernização do Meio Ambiente		
Ação: 1007 - Revitalização/Construção área de lazer em Fundo de Vale		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
12.001.0018.0543.0014.1007.333903000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
12.001.0018.0543.0014.1007.333903900000000000.00000	7,000.00	0.01
Total Elemento	7,000.00	0.01
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
12.001.0018.0543.0014.1007.333909300000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
12.001.0018.0543.0014.1007.344905100000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Total Ação	70,000.00	0.08
Ação: 1020 - Ampliação e Manutenção do aterro sanitário		
Elemento: 33171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público		
12.001.0018.0541.0014.1020.331717000000000000.00000	440,000.00	0.53
Total Elemento	440,000.00	0.53
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
12.001.0018.0541.0014.1020.333903000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
12.001.0018.0541.0014.1020.333903600000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
12.001.0018.0541.0014.1020.333903900000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
12.001.0018.0541.0014.1020.344905100000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
12.001.0018.0541.0014.1020.344905200000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	480,000.00	0.58
Ação: 1022 - Galerias de Águas Pluviais		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.002.0018.0542.0014.1022.344905100000000000.00000	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Total Ação	200,000.00	0.24
Ação: 2046 - Preservação Ambiental		
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		
12.001.0018.0541.0014.2046.333504300000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
12.001.0018.0541.0014.2046.333903000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
12.001.0018.0541.0014.2046.333903600000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
12.001.0018.0541.0014.2046.333903900000000000.00000	8,000.00	0.01
Total Elemento	8,000.00	0.01
Elemento: 33390460000000000000 - Auxílio-alimentação		
12.001.0018.0541.0014.2046.333904600000000000.00000	5,760.00	0.01
Total Elemento	5,760.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
12.001.0018.0541.0014.2046.344905200000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Total Ação	63,760.00	0.08
Ação: 2075 - Preservação de Nascentes de Rios		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
12.001.0018.0544.0014.2075.333903000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		

12.001.0018.0544.0014.2075.33390320000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
12.001.0018.0544.0014.2075.33390360000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
12.001.0018.0544.0014.2075.33390390000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	60,000.00	0.07
Ação: 2092 - Recuperação de Áreas degradadas		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
12.001.0018.0543.0014.2092.33390300000000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
12.001.0018.0543.0014.2092.33390360000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
12.001.0018.0543.0014.2092.33390390000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	30,000.00	0.04
Ação: 2095 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
12.001.0018.0541.0014.2095.33390300000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
12.001.0018.0541.0014.2095.33390360000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
12.001.0018.0541.0014.2095.33390390000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
12.001.0018.0541.0014.2095.34490520000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	60,000.00	0.07
Total Programa	963,760.00	1.16
Programa: 0015 - Apoiar o Ensino Superior		
Ação: 2025 - Apoio aos Estudantes Universitários		
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		
06.001.0012.0364.0015.2025.33350430000000000000.00000	360,000.00	0.43
Total Elemento	360,000.00	0.43
Total Ação	360,000.00	0.43
Total Programa	360,000.00	0.43
Programa: 0016 - Programa Municipal de Esporte e Lazer		
Ação: 1012 - Ações especiais voltadas ao esporte e lazer		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
10.001.0027.0812.0016.1012.33390300000000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
10.001.0027.0812.0016.1012.33390320000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
10.001.0027.0812.0016.1012.33390360000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
10.001.0027.0812.0016.1012.33390390000000000000.00000	110,000.00	0.13
Total Elemento	110,000.00	0.13
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
10.001.0027.0812.0016.1012.34490510000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
10.001.0027.0812.0016.1012.34490520000000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	230,000.00	0.28
Ação: 1036 - Adequação e colocação de telas na Quadra do no Green Vale e Campo do Joá		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
10.001.0027.0813.0016.1036.34490510000000000000.00000	200,000.00	0.24

Total Elemento	200,000.00	0.24
Total Ação	200,000.00	0.24
Ação: 1053 - Construção de Pista de Ciclismo/Caminhada		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
10.001.0027.0812.0016.1053.333903000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
10.001.0027.0812.0016.1053.344905100000000000.00000	30,000.00	0.04
Total Elemento	30,000.00	0.04
Total Ação	50,000.00	0.06
Ação: 1060 - Revitalização do Mirante da Pirambeira		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
10.001.0027.0813.0016.1060.344905100000000000.00000	200,000.00	0.24
Total Elemento	200,000.00	0.24
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
10.001.0027.0813.0016.1060.344905200000000000.00000	50,000.00	0.06
Total Elemento	50,000.00	0.06
Total Ação	250,000.00	0.30
Ação: 2039 - Subvencionar Entidades voltadas ao Esporte e Lazer		
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais		
10.001.0027.0812.0016.2039.333504300000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	20,000.00	0.02
Ação: 2043 - Incentivo a Prática Esportiva		
Elemento: 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
10.001.0027.0812.0016.2043.331901100000000000.00000	205,000.00	0.25
Total Elemento	205,000.00	0.25
Elemento: 33190130000000000000 - Contribuições patronais		
10.001.0027.0812.0016.2043.331901300000000000.00000	34,000.00	0.04
Total Elemento	34,000.00	0.04
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
10.001.0027.0812.0016.2043.333903000000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		
10.001.0027.0812.0016.2043.333903100000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
10.001.0027.0812.0016.2043.333903300000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
10.001.0027.0812.0016.2043.333903600000000000.00000	35,000.00	0.04
Total Elemento	35,000.00	0.04
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
10.001.0027.0812.0016.2043.333903900000000000.00000	110,000.00	0.13
Total Elemento	110,000.00	0.13
Elemento: 33390460000000000000 - Auxílio-alimentação		
10.001.0027.0812.0016.2043.333904600000000000.00000	11,520.00	0.01
Total Elemento	11,520.00	0.01
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
10.001.0027.0812.0016.2043.344905100000000000.00000	180,000.00	0.22
Total Elemento	180,000.00	0.22
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
10.001.0027.0812.0016.2043.344905200000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Total Ação	630,520.00	0.76
Ação: 2044 - Incentivo ao Esporte Amador		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
10.001.0027.0812.0016.2044.333903000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		
10.001.0027.0812.0016.2044.333903300000000000.00000	3,000.00	0.00
Total Elemento	3,000.00	0.00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
10.001.0027.0812.0016.2044.333903600000000000.00000	2,000.00	0.00
Total Elemento	2,000.00	0.00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		

10.001.0027.0812.0016.2044.333903900000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
10.001.0027.0812.0016.2044.333909300000000000.00000	12,000.00	0.01
Total Elemento	12,000.00	0.01
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
10.001.0027.0812.0016.2044.344905200000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Total Ação	47,000.00	0.06
Ação: 2072 - Incentivo ao Turismo Municipal		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
13.001.0027.0695.0016.2072.333903000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
13.001.0027.0695.0016.2072.333903600000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
13.001.0027.0695.0016.2072.333903900000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	45,000.00	0.05
Total Programa	1,472,520.00	1.77
Programa: 0017 - Implantação de Projetos Habitacionais		
Ação: 1008 - Implantação de Projetos Habitacionais		
Elemento: 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
05.003.0016.0482.0017.1008.333903200000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
05.003.0016.0482.0017.1008.333903600000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
05.003.0016.0482.0017.1008.333903900000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.003.0016.0482.0017.1008.344905100000000000.00000	15,000.00	0.02
Total Elemento	15,000.00	0.02
Elemento: 34490930000000000000 - Indenizações e restituições		
05.003.0016.0482.0017.1008.344909300000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Elemento: 34590610000000000000 - Aquisição de imóveis		
05.003.0016.0482.0017.1008.345906100000000000.00000	500,000.00	0.60
Total Elemento	500,000.00	0.60
Total Ação	550,000.00	0.66
Total Programa	550,000.00	0.66
Programa: 0019 - Saneamento Basico Urbano		
Ação: 1044 - Rede Coletora de Esgoto com construção de Elevatória no Geen Vale		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
07.001.0017.0512.0019.1044.344905100000000000.00000	600,000.00	0.72
Total Elemento	600,000.00	0.72
Total Ação	600,000.00	0.72
Total Programa	600,000.00	0.72
Programa: 0020 - Controle Ético da População Canina e Felina no Município de Joaquim Távora / PR		
Ação: 2099 - Animal Amigo		
Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo		
07.001.0010.0305.0020.2099.333903000000000000.00000	5,000.00	0.01
Total Elemento	5,000.00	0.01
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
07.001.0010.0305.0020.2099.333903900000000000.00000	170,000.00	0.20
Total Elemento	170,000.00	0.20
Total Ação	175,000.00	0.21
Total Programa	175,000.00	0.21
Programa: 0021 - Segurança Pública		
Ação: 1059 - Construção prédio Defesa Civil		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.002.0006.0182.0021.1059.344905100000000000.00000	40,000.00	0.05
Total Elemento	40,000.00	0.05
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		

05.002.0006.0182.0021.1059.34490520000000000000.00000	10,000.00	0.01
Total Elemento	10,000.00	0.01
Total Ação	50,000.00	0.06
Ação: 1062 - Construção de Prédio destinado unidade policial		
Elemento: 34490510000000000000 - Obras e instalações		
05.002.0006.0181.0021.1062.34490510000000000000.00000	180,000.00	0.22
Total Elemento	180,000.00	0.22
Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		
05.002.0006.0181.0021.1062.34490520000000000000.00000	20,000.00	0.02
Total Elemento	20,000.00	0.02
Total Ação	200,000.00	0.24
Total Programa	250,000.00	0.30
Total Geral	83,000,000.00	100.00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Pág 1 / 12

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado

Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	94.293.000,00
41000000000000000000 - Receitas correntes	93.133.000,00
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.164.230,00
41110000000000000000 - Impostos	6.590.230,00
41112000000000000000 - Impostos sobre o patrimônio	2.705.000,00
41112500000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	1.965.000,00
41112500100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	1.430.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.430.000,00
41112500200000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	45.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
41112500300000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	400.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
41112500400000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	90.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
41112530000000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	740.000,00
41112530100000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	700.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00
41112530200000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	20.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
41112530300000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
41112530400000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
41113000000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	2.005.230,00
41113030000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte	2.005.230,00
41113031000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	1.705.230,00
41113031100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	1.705.230,00
41113031101000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	1.585.230,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.585.230,00
41113031102000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	120.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
41113034000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	300.000,00
41113034100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	300.000,00
41113034101000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	300.000,00
41113034101010000000 - IRRF OUTROS RENDIMENTO	300.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
41114000000000000000 - Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	1.880.000,00
41114510000000000000 - Impostos sobre serviços	1.880.000,00
41114511000000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	1.880.000,00
41114511100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	1.800.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00
41114511200000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	20.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
41114511300000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	30.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
41114511400000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	30.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
41120000000000000000 - Taxas	1.334.000,00
41121000000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia	383.000,00
41121010000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização	383.000,00
41121010100000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	258.000,00
41121010101000000000 - Taxa de Licença para ambulantes	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Pág 2 / 12

Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
4112101010200000000 - Taxa de publicidade comercial	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101010300000000 - Taxa para execução de obras	10.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	10.000,00
4112101010400000000 - Taxa de utilização de áreas de domínio público	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101010500000000 - Taxas de fiscalização e vigilância sanitária	40.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	40.000,00
4112101010600000000 - Taxas de localização e funcionamento	183.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	183.000,00
4112101010700000000 - Demais Taxas	10.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	10.000,00
4112101020000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	20.000,00
4112101020100000000 - Taxa de Licença para ambulantes	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101020300000000 - Taxa para execução de obras	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101020500000000 - Taxas de fiscalização e vigilância sanitária	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101020700000000 - Demais Taxas	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101030000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	75.000,00
4112101030100000000 - Taxa de Licença para ambulantes	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101030200000000 - Taxa de publicidade comercial	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101030300000000 - Taxa para execução de obras	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101030500000000 - Taxas de fiscalização e vigilância sanitária	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101030600000000 - Taxas de localização e funcionamento	50.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	50.000,00
4112101030700000000 - Demais Taxas	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101040000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	30.000,00
4112101040100000000 - Taxa de Licença para ambulantes	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101040200000000 - Taxa de publicidade comercial	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101040300000000 - Taxa para execução de obras	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101040500000000 - Taxas de fiscalização e vigilância sanitária	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101040600000000 - Taxas de localização e funcionamento	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112101040700000000 - Demais Taxas	5.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	5.000,00
4112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços	951.000,00
4112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral	931.000,00
4112201010000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	740.000,00
4112201010100000000 - Taxa de Limpeza Pública	700.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	700.000,00
4112201010200000000 - Taxas de expediente	10.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
4112201010300000000 - Taxas de Cemitérios	20.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
4112201010400000000 - Demais Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
4112201020000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	8.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**

Pág 3 / 12

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da ReceitaEntidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
4112201020100000000 - Taxa de Limpeza Pública	2.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
4112201020200000000 - Taxas de expediente	2.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
4112201020300000000 - Taxas de Cemitérios	2.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
4112201020400000000 - Demais Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
4112201030000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	131.000,00
4112201030100000000 - Taxa de Limpeza Pública	120.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	120.000,00
4112201030200000000 - Taxas de expediente	5.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
4112201030300000000 - Taxas de Cemitérios	3.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00
4112201030400000000 - Demais Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00
4112201040000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	48.000,00
4112201040100000000 - Taxa de Limpeza Pública	42.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	42.000,00
4112201040200000000 - Taxas de expediente	2.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
4112201040300000000 - Taxas de Cemitérios	2.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
4112201040400000000 - Demais Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
4112201070000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas	2.000,00
4112201070400000000 - Demais Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
4112201080000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - juros de mora	2.000,00
4112201080400000000 - Demais Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	2.000,00
4112253000000000000 - Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	20.000,00
4112253030000000000 - Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa	10.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	10.000,00
4112253040000000000 - Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros	10.000,00
00510 - Taxas - poder de Polícia	10.000,00
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	240.000,00
4113100000000000000 - Contribuição de melhoria	240.000,00
4113153000000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	65.000,00
4113153010000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	50.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4113153020000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4113153030000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4113153040000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4113199000000000000 - Outras contribuições de melhoria	175.000,00
4113199010000000000 - Outras contribuições de melhoria - principal	150.000,00
4113199011000000000 - Outras Contribuições de Melhoria	150.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
4113199020000000000 - Outras contribuições de melhoria - multas e juros	5.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Pág 4 / 12

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado

Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
4113199021000000000 - Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4113199030000000000 - Outras contribuições de melhoria - dívida ativa	5.000,00
4113199031000000000 - Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4113199040000000000 - Outras contribuições de melhoria - dívida ativa - multas e juros	5.000,00
4113199041000000000 - Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4113199070000000000 - Outras contribuições de melhoria - dívida ativa - multas	5.000,00
4113199071000000000 - Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4113199080000000000 - Outras contribuições de melhoria - dívida ativa - juros de mora	5.000,00
4113199081000000000 - Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4120000000000000000 - Contribuições	255.000,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	255.000,00
4124100000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	255.000,00
4124150000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	255.000,00
4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	205.000,00
00507 - COSIP	205.000,00
4124150020000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e	1.000,00
juros	
00507 - COSIP	1.000,00
4124150030000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	29.000,00
00507 - COSIP	29.000,00
4124150040000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	10.000,00
- multas e juros	
00507 - COSIP	10.000,00
4124150070000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	5.000,00
- multas	
00507 - COSIP	5.000,00
4124150080000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	5.000,00
- juros de mora	
00507 - COSIP	5.000,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	562.000,00
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	342.000,00
4131100000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	342.000,00
4131101000000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	342.000,00
4131101100000000000 - Aluguéis e arrendamentos	332.000,00
4131101110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal	300.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
4131101120000000000 - Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4131101130000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	12.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
4131101140000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4131101170000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4131101200000000000 - Foros, laudêmios e tarifas de ocupação	10.000,00
4131101230000000000 - Foros, laudêmios e tarifas de ocupação - dívida ativa	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	200.000,00
4132100000000000000 - Juros e correções monetárias	200.000,00
4132101000000000000 - Remuneração de depósitos bancários	200.000,00
4132101010000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal	200.000,00
4132101010100000000 - Remuneração de Recursos Vinculados	200.000,00
4132101010106000000 - Remuneração de Depósitos c/c 71075-0 - Itaipu Binacional	100.000,00
00868 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	100.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**

Pág 5 / 12

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da ReceitaEntidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
4132101010108000000 - Remuneração de Depósitos c/c 26392-3	100.000,00
00870 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100.000,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	20.000,00
4136100000000000000 - Cessão de direitos	20.000,00
4136101000000000000 - Cessão do direito de operacionalização de pagamentos	20.000,00
4136101100000000000 - Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poderes executivo e legislativo	20.000,00
4136101110000000000 - Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poderes executivo e legislativo - principal	20.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	85.000,00
4141000000000000000 - Receita agropecuária	85.000,00
4141100000000000000 - Receita agropecuária	85.000,00
4141101000000000000 - Receita agropecuária	85.000,00
4141101010000000000 - Receita agropecuária - principal	70.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
4141101020000000000 - Receita agropecuária - multas e juros	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4141101030000000000 - Receita agropecuária - dívida ativa	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4141101040000000000 - Receita agropecuária - dívida ativa - multas e juros	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	362.000,00
4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	187.000,00
4161100000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	187.000,00
4161101000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	122.000,00
4161101010000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	102.000,00
4161101010100000000 - Serviços de Venda de Editais	2.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4161101010200000000 - Serviços de Preparação de Terras em Propriedade particular	70.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
4161101010300000000 - Serviços Agropecuários	30.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4161101020000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros	10.000,00
4161101020200000000 - Serviços de Preparação de Terras em Propriedade particular	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4161101030000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa	5.000,00
4161101030200000000 - Serviços de Preparação de Terras em Propriedade particular	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4161101040000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral- dívida ativa - multas e juros	5.000,00
4161101040200000000 - Serviços de Preparação de Terras em Propriedade particular	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4161102000000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos	60.000,00
4161102010000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	50.000,00
4161102010100000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos	50.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4161102020000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - multas e juros	10.000,00
4161102020100000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4161103000000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização	5.000,00
4161103010000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	50.000,00
4162100000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	50.000,00
4162102000000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	50.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Pág 6 / 12

Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
4162102010000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	50.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4164000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	10.000,00
4164100000000000000 - Serviços e atividades financeiras	10.000,00
4164101000000000000 - Retorno de operações, juros e encargos financeiros	10.000,00
4164101010000000000 - Retorno de operações, juros e encargos financeiros - principal	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4169000000000000000 - Outros serviços	115.000,00
4169900000000000000 - Outros serviços	115.000,00
4169999000000000000 - Outros serviços	115.000,00
4169999010000000000 - Outros serviços - principal	60.000,00
4169999010100000000 - Serviços de Cemitério	20.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4169999010200000000 - Receita do Terminal Rodoviário	20.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4169999010300000000 - Outros Serviços	20.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4169999020000000000 - Outros serviços - multas e juros	15.000,00
4169999020100000000 - Serviços de Cemitério	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4169999020200000000 - Receita do Terminal Rodoviário	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4169999020300000000 - Outros Serviços	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4169999030000000000 - Outros serviços - dívida ativa	15.000,00
4169999030100000000 - Serviços de Cemitério	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4169999030200000000 - Receita do Terminal Rodoviário	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4169999030300000000 - Outros Serviços	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4169999040000000000 - Outros serviços - dívida ativa - multas e juros	15.000,00
4169999040100000000 - Serviços de Cemitério	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4169999040200000000 - Receita do Terminal Rodoviário	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4169999040300000000 - Outros Serviços	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4169999070000000000 - Outros serviços - dívida ativa - multas	5.000,00
4169999070300000000 - Outros Serviços	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4169999080000000000 - Outros serviços - dívida ativa - dívida ativa - juros de mora	5.000,00
4169999080300000000 - Outros Serviços	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	83.280.444,00
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	33.810.514,00
4171100000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	26.672.814,00
4171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	26.472.814,00
4171151100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	25.922.814,00
4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	25.922.814,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.922.814,00
4171151200000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	550.000,00
4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	550.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00
4171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	200.000,00
4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	200.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**

Pág 7 / 12

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da ReceitaEntidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
41712000000000000000 - Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	316.300,00
41712510000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	13.000,00
41712510100000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	13.000,00
00856 - Transferência da União Referente à - CFM Comp. Financ Recu Minerais	13.000,00
41712520000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	5.000,00
41712524000000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	5.000,00
41712524100000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	5.000,00
41712524101000000000 - Repasse Petroleo Brasileito S/A - Petrobras	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
41712990000000000000 - Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de recursos naturais	298.300,00
41712990100000000000 - Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de recursos naturais - principal	298.300,00
41712990101000000000 - Cota Parte do Fundo especial de Petroleo	268.300,00
00504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras	268.300,00
41712990102000000000 - Outras Transferencias exploiração de recursos naturais	30.000,00
00504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras	30.000,00
41713000000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4.420.000,00
41713500000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	4.420.000,00
41713501000000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	3.830.000,00
41713501100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	3.830.000,00
41713501101000000000 - Piso de Atenção Básica - PAB	350.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	350.000,00
41713501102000000000 - Agentes Comunitarios de Saude	720.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	720.000,00
41713501103000000000 - Qualificação da Assistência Farmacêutica Parcela Única	50.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	50.000,00
41713501104000000000 - Saúde da Família - SF	200.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	200.000,00
41713501105000000000 - Saúde Bucal - SB	50.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	50.000,00
41713501106000000000 - Repasse Atuação Estrategica - PAB	100.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	100.000,00
41713501107000000000 - Repasse Assistencia Incremento Temporário Custeio Parcela Ún	400.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	400.000,00
41713501109000000000 - Repasse At/Pimária em Saúde - APS Desempenho	200.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	200.000,00
41713501111000000000 - Repasse Informatização APSUS	60.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	60.000,00
41713501112000000000 - Repasse APS Captação Ponderada	800.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	800.000,00
41713501113000000000 - Repasse Piso Básico Fixo - SAMU	500.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	500.000,00
41713501114000000000 - Repasse Piso Básico de Enfermagem	400.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	400.000,00
41713502000000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	10.000,00
41713502100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	10.000,00
41713502110000000000 - Repasse do SUS - Rede Cegonha	10.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	10.000,00
41713503000000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	580.000,00
41713503100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	580.000,00
41713503101000000000 - Piso Fixo de Vigilancia em Saúde	140.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	60.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**

Pág 8 / 12

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da ReceitaEntidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
4171350310100000000 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	140.000,00
00497 - Vigilância em Saúde	80.000,00
4171350310200000000 - CORONAVIRUS - Emergência de Saúde Pública	190.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	190.000,00
4171350310300000000 - Repasse SUS - Agentes Combate de Endemias	250.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	250.000,00
4171400000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	1.251.500,00
4171450000000000000 - Transferências do salário-educação	801.000,00
4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal	801.000,00
00107 - Salário Educação	801.000,00
4171451000000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde	17.000,00
4171451010000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal	17.000,00
00127 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	17.000,00
4171452000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	333.500,00
4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	333.500,00
4171452010100000000 - Transferências do PNAE - Merenda Escolar	275.500,00
00125 - FAE - Merenda Escolar	275.500,00
4171452010200000000 - Transferências do Repasse PNAE - Creche	58.000,00
00118 - MDE - Programa PNAC/PNAE - Creche	58.000,00
4171453000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	100.000,00
4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	100.000,00
4171453010100000000 - Transferências do FNDE - PNATE Federal	100.000,00
00124 - Transporte Escolar Federal/Pnate	100.000,00
4171500000000000000 - Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	520.000,00
4171552000000000000 - Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	520.000,00
4171552010000000000 - Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal	520.000,00
4171552010100000000 - Complementação Fundeb VAAR 70%	400.000,00
00101 - Fundeb 70%	400.000,00
4171552010200000000 - Complementação Fundeb VAAR 30%	120.000,00
00102 - Fundeb 30%	120.000,00
4171600000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	319.900,00
4171650000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	319.900,00
4171650010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	319.900,00
4171650010100000000 - Transferências FNAS Progr apoio a pessoa portadora de defici	18.000,00
00724 - FMAS/PTMC - APAE	18.000,00
4171650010200000000 - FNAS - IGDBF	88.400,00
00733 - FMAS / IGDBF	88.400,00
4171650010300000000 - FNAS - SAS ASISTENCIA	145.000,00
00740 - SAS/ASSISTENCIA	145.000,00
4171650010400000000 - FNAS _ Indice de Gestão Descentralizada	18.500,00
00748 - IGD/SUAS - Indice de Gestão Descentralizada	18.500,00
4171650010500000000 - Repasse FNAS - Covid	50.000,00
00812 - FNAS - Repasse Covid PORTARIA 369	50.000,00
4171900000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	310.000,00
4171957000000000000 - Transferência especial da união	200.000,00
4171957010000000000 - Transferência especial da união - principal	200.000,00
4171957010200000000 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	150.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
4171957010400000000 - Repasse Emenda Parlamentar	50.000,00
00824 - REPASSE EMENDA ALVARO DIAS - INCREMENTO TEMPORARIO SUAS	50.000,00
4171960000000000000 - Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº	110.000,00

14.399/2022



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Pág 9 / 12

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado

Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
4171960010000000000 - Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022 - principal	110.000,00
00857 - Repasse lei 14.399 - Aldir Blanc Fomento a Cultura	110.000,00
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	34.479.930,00
4172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	32.427.930,00
4172150000000000000 - Cota-parte do ICMS	25.000.000,00
4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal	25.000.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000.000,00
4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA	6.985.930,00
4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal	6.985.930,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.985.930,00
4172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios	400.000,00
4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal	400.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
4172153000000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	42.000,00
4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	42.000,00
00512 - CIDE	42.000,00
4172300000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	709.000,00
4172350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	709.000,00
4172350010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	709.000,00
4172350010100000000 - Repasse Incentivo Financeiro APSUS	10.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	10.000,00
4172350010200000000 - Repasse FES CUSTEIO DO SUS	299.000,00
00494 - SAUDE SUS CUSTEIO	299.000,00
4172350010300000000 - Repasse FAF Estadual - Investimento	400.000,00
00518 - FMS - Investimentos SUS	400.000,00
4172400000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	1.143.000,00
4172451000000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	643.000,00
4172451010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal	643.000,00
4172451010100000000 - Convenio Transporte Escolar Est. - PNATE	243.000,00
00123 - Convênio Transporte Escolar Est-PNATE	243.000,00
4172451010200000000 - Repasse FNDE - ETI Escola Tempo Integral	400.000,00
00855 - Repasse do FNDE - ETI Escola Tempo Integral	400.000,00
4172499000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	500.000,00
4172499010000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	500.000,00
4172499010100000000 - Repasse MAPA - Pavimentação	400.000,00
00825 - Convenio Mapa /Caixa Pavimentação Rural	400.000,00
4172499010200000000 - Convenio Ministerio do Esporte Academia ao Ar Livre	100.000,00
00851 - Convenio Ministerio do Esporte - Academia ao Ar Livre	100.000,00
4172900000000000000 - Outras transferências dos estados e distrito federal	200.000,00
4172951000000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social	50.000,00
4172951010000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	50.000,00
4172951011000000000 - Repasse Piso Paranaense de Assistencia Social PPAS	50.000,00
00842 - Repasse Rmenda Parlamentar Flavio Arns Capital	50.000,00
4172999000000000000 - Outras transferências dos estados e df	150.000,00
4172999010000000000 - Outras transferências dos estados e df - principal	150.000,00
4172999010500000000 - Repasse Lei Paulo Gustavo	50.000,00
00853 - Repasse Lei Complementar 195 de 08/07/2022 - Lei Paulo Gustavo	50.000,00
4172999010600000000 - Repasse Lei Paulo Gustavo - Audiovisual	100.000,00
00854 - Repasse Lei Complementar 195 - Paulo Gustavo Audiovisual	100.000,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	250.000,00
4174100000000000000 - Transferências de instituições privadas	250.000,00
4174199000000000000 - Outras transferências de instituições privadas	250.000,00
4174199010000000000 - Outras transferências de instituições privadas - principal	250.000,00
4174199010100000000 - Repasse Frangos Pioneiro	250.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	14.640.000,00
4175100000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	14.640.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**

Pág 10 / 12

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da ReceitaEntidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
41751500000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	14.640.000,00
41751500100000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	14.640.000,00
41751500101000000000 - Repasse Fundeb 70%	12.000.000,00
00101 - Fundeb 70%	12.000.000,00
41751500102000000000 - Repasse Fundeb 30%	500.000,00
00102 - Fundeb 30%	500.000,00
41751500103000000000 - Repasse Fundeb VAAT - 70%	1.070.000,00
00101 - Fundeb 70%	570.000,00
00102 - Fundeb 30%	500.000,00
41751500104000000000 - REPASSE FUNDEB VAAT 30%	1.070.000,00
00101 - Fundeb 70%	570.000,00
00102 - Fundeb 30%	500.000,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	100.000,00
41791000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	100.000,00
41791010000000000000 - Transferências de pessoas físicas para órgãos e entidades da união	100.000,00
41791011000000000000 - Doação ao FMDCA	50.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
41791012000000000000 - Doação ao FMD da Pessoa Idosa	50.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	424.326,00
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	424.326,00
41921000000000000000 - Indenizações	70.000,00
41921010000000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público	70.000,00
41921010100000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	50.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
41921010200000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - multas e juros	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
41921010300000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - dívida ativa	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
41921010400000000000 - Indenizações por danos causados ao patrimônio público - dívida ativa - multas e juros	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
41922000000000000000 - Restituições	40.326,00
41922010000000000000 - Restituição de convênios	20.326,00
41922011000000000000 - Restituição de convênios - primárias	20.326,00
41922011100000000000 - Restituição de convênios - primárias - principal	20.326,00
41922011101000000000 - Restituição de Saldo de Convenio	20.326,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.326,00
41922120000000000000 - Restituição de depósitos de sentenças judiciais não sacados	20.000,00
41922120100000000000 - Restituição de depósitos de sentenças judiciais não sacados - principal	20.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
41923000000000000000 - Ressarcimentos	314.000,00
41923990000000000000 - Outros ressarcimentos	314.000,00
41923990100000000000 - Outros ressarcimentos - principal	300.000,00
41923990110000000000 - Rateio de despesas da Casa Lar	80.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
41923990120000000000 - Repasse Sanepar Meio Ambiente	80.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
41923990130000000000 - Repasse Detran	20.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
41923990140000000000 - Outros Ressarcimentos	120.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
41923990200000000000 - Outros ressarcimentos - multas e juros	4.000,00
41923990210000000000 - Rateio de despesas da Casa Lar	2.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
41923990220000000000 - Repasse Sanepar Meio Ambiente	2.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
41923990300000000000 - Outros ressarcimentos - dívida ativa	5.000,00

**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**

Pág 11 / 12

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
4192399031000000000 - Rateio de despesas da Casa Lar	2.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4192399032000000000 - Repasse Sanepar Meio Ambiente	3.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4192399040000000000 - Outros ressarcimentos - dívida ativa - multas e juros	5.000,00
4192399041000000000 - Rateio de despesas da Casa Lar	5.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4200000000000000000 - Receitas de capital	1.160.000,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	300.000,00
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	300.000,00
4221300000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes	300.000,00
4221301000000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes	300.000,00
4221301010000000000 - Alienação de bens móveis e semoventes - principal	300.000,00
4221301010200000000 - Alienação de Outros Bens	300.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	860.000,00
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	360.000,00
4241100000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	360.000,00
4241150000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	360.000,00
4241150100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	360.000,00
4241150110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	360.000,00
4241150110100000000 - Transferências recursos SUS Investimentos	360.000,00
00518 - FMS - Investimentos SUS	360.000,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	500.000,00
4242200000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	500.000,00
4242254000000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte	500.000,00
4242254010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte - principal	500.000,00
4242254010100000000 - Repasse Convenio SEAB - Pavimentação Poliedrica conv 286/21	500.000,00
00820 - CONVENIO SEAB - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	500.000,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(11.293.000,00)
9100000000000000000 - Receitas correntes	(11.293.000,00)
9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(68.000,00)
9111000000000000000 - Impostos	(40.000,00)
9111200000000000000 - Impostos sobre o patrimônio	(40.000,00)
9111250000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	(35.000,00)
9111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	(20.000,00)
9111250010300000000 - (R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	(20.000,00)
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(20.000,00)
9111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	(5.000,00)
9111250020300000000 - (R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	(5.000,00)
Juros	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(5.000,00)
9111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	(10.000,00)
9111250040300000000 - (R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	(10.000,00)
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(10.000,00)
9111253000000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	(5.000,00)
9111253020000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	(5.000,00)
9111253020300000000 - (R) Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	(5.000,00)
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(5.000,00)
9112000000000000000 - Taxas	(28.000,00)
9112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia	(8.000,00)
9112101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização	(8.000,00)



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Pág 12 / 12

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Entidade(s): Consolidado

Ano da LDO: 2026

Conta	Valor
9112101010000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	(8.000,00)
9112101010500000000 - (R) Taxas de fiscalização e vigilância sanitária	(3.000,00)
9112101010503000000 - (R) Taxas de fiscalização e vigilância sanitária	(3.000,00)
00510 - Taxas - poder de Polícia	(3.000,00)
9112101010600000000 - (R) Taxas de localização e funcionamento	(5.000,00)
9112101010603000000 - (R) Taxas de localização e funcionamento	(5.000,00)
00510 - Taxas - poder de Polícia	(5.000,00)
9112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços	(20.000,00)
9112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral	(20.000,00)
9112201010000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	(20.000,00)
9112201010100000000 - (R) Taxa de Limpeza Pública	(20.000,00)
9112201010103000000 - (R) Taxa de Limpeza Pública	(20.000,00)
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	(20.000,00)
9120000000000000000 - Contribuições	(5.000,00)
9124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(5.000,00)
9124100000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(5.000,00)
9124150000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(5.000,00)
9124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	(5.000,00)
9124150010300000000 - (R) Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	(5.000,00)
Principal	
00507 - COSIP	(5.000,00)
9170000000000000000 - Transferências correntes	(11.220.000,00)
9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	(5.440.000,00)
9171100000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	(5.440.000,00)
9171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(5.400.000,00)
9171151100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(5.400.000,00)
9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal -	(5.400.000,00)
principal	
9171151110400000000 - (R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	(5.400.000,00)
Principal	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(5.400.000,00)
9171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(40.000,00)
9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(40.000,00)
9171152010400000000 - (R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	(40.000,00)
Principal	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(40.000,00)
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(5.780.000,00)
9172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	(5.780.000,00)
9172150000000000000 - Cota-parte do ICMS	(4.600.000,00)
9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal	(4.600.000,00)
9172150010400000000 - (R) Cota-Parte do ICMS - Principal	(4.600.000,00)
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(4.600.000,00)
9172151000000000000 - Cota-parte do IPVA	(1.100.000,00)
9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal	(1.100.000,00)
9172151010400000000 - (R) Cota-Parte do IPVA - Principal	(1.100.000,00)
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(1.100.000,00)
9172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios	(80.000,00)
9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal	(80.000,00)
9172152010400000000 - (R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(80.000,00)
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(80.000,00)
Total:	83.000.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Saúde - LDO
Entidade(s): Consolidado
Atualizado: Não LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro / 2026

Pág 1 / 1

RECEITAS	Orçado
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	65.058.974,00
Impostos	5.990.230,00
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos	560.000,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	58.508.744,00
Da União	26.122.814,00
Do Estado	32.385.930,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	5.129.000,00
Da União para o Município	4.420.000,00
Do Estado para o Município	709.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.032.026,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	11.220.000,00
TOTAL	83.000.000,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Orçado
DESPESAS CORRENTES	16.301.960,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.880.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	7.421.960,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.540.000,00
Investimentos	3.540.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	19.841.960,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Orçado
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	19.841.960,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.173.880,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.173.880,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	17.668.080,00
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	27,16
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Orçado
Atenção Básica	15.950.080,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.760.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00
Vigilância Epidemiológica	1.091.880,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	0,00
TOTAL	19.841.960,00

NOTA:



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Pessoal - LDO
Atualizado: Não LDO: 2026 Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro / 2026

Pág 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.171.000,00
Pessoal Ativo	36.051.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	120.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.000,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.161.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	36.161.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	81.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	44,18
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60,00%)	49.104.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57,00%)	46.648.800,00

NOTA:



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Educação - LDO
Entidade: Consolidado
Atualizado: Não LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro / 2026

Pág 1 / 2

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.550.230,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	1.930.000,00
1.1.1 - IPTU	1.430.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	45.000,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	400.000,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	90.000,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	35.000,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	735.000,00
1.2.1 - ITBI	700.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	20.000,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	10.000,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10.000,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	5.000,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.880.000,00
1.3.1 - ISS	1.800.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	30.000,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	30.000,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	2.005.230,00
1.4.1 - IRRF	2.005.230,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ? ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.5.1 - ITR	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.508.744,00
2.1 - Cota-Parte FPM	25.922.814,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	25.922.814,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	25.000.000,00
2.3 - ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	6.985.930,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.058.974,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

4 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.785.000,00
4.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.640.000,00
4.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.145.000,00
5 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.105.360,00
5.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.310.360,00
5.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.795.000,00
6 - ENSINO MÉDIO	0,00
7 - ENSINO SUPERIOR	360.000,00
8 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
9 - OUTRAS	1.398.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Educação - LDO
Entidade: Consolidado
Atualizado: Não LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro / 2026

Pág 2 / 2

RECEITAS DO ENSINO

10 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	23.648.360,00
---	---------------

CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1 - 11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	11.220.000,00
2 - 12 - Transferências de recursos do FUNDEB	14.640.000,00
3 - 13 - Total	(3.420.000,00)
4 - 4 - Despesas do MDE	23.480.360,00
4.1 - 14.1 - Despesas do FUNDEB	14.700.360,00
4.2 - 14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	8.780.000,00
5 - 15 (-) Deduções consideradas para o limite	3.420.000,00
6 - 16 (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00
7 - 17 - Total das despesas para fins de limite	20.060.360,00
8 - 18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	30.83%

NOTA:



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 0,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 0,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 0,00		
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 0,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 0,00
--------------	-----------------	--------------	-----------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Data Emissão: 26/06/2025 Hora Emissão: 15:50

Nota Explicativa: Não foi avaliado nenhum tipo de Risco Fiscal



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		400.000,00	2.330.000,00	2.730.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		400.000,00	2.330.000,00	2.730.000,00
0001.0031.0001	Manutenção e Modernização do Legislativo		400.000,00	2.330.000,00	2.730.000,00
0001.0031.0001.1057	Instalações do prédio da Câmara		30.000,00		30.000,00
0001.0031.0001.1058	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário		120.000,00		120.000,00
0001.0031.0001.1076	Aquisição de veículo para o Legislativo		250.000,00		250.000,00
0001.0031.0001.2001	Manutenção das atividades Legislativas			2.250.000,00	2.250.000,00
0001.0031.0001.2082	Manutenção e aprimoramento dos softwares de gestão pública			30.000,00	30.000,00
0001.0031.0001.2089	Divulgação/Publicidade dos Atos do Poder Legislativo Municipal			20.000,00	20.000,00
0001.0031.0001.2090	Treinamento e Capacitação profissional dos servidores da Câmara			30.000,00	30.000,00
0003	Essencial à Justiça		300.000,00		300.000,00
0003.0091	Defesa da Ordem Jurídica		300.000,00		300.000,00
0003.0091.0003	Modernização e Manutenção Administrativa		300.000,00		300.000,00
0003.0091.0003.3002	Ações Judiciais		300.000,00		300.000,00
0004	Administração		550.000,00	7.112.000,00	7.662.000,00
0004.0121	Planejamento e Orçamento			66.000,00	66.000,00
0004.0121.0003	Modernização e Manutenção Administrativa			66.000,00	66.000,00
0004.0121.0003.2010	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Orçamento			66.000,00	66.000,00
0004.0122	Administracao Geral		550.000,00	1.461.000,00	2.011.000,00
0004.0122.0002	Manutenção e Modernização Administrativa garantindo a defesa do interesse Público			628.000,00	628.000,00
0004.0122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			593.000,00	593.000,00
0004.0122.0002.2003	Serviços de Assessoramento			35.000,00	35.000,00
0004.0122.0003	Modernização e Manutenção Administrativa		550.000,00	833.000,00	1.383.000,00
0004.0122.0003.1013	Aquisição de Imóvel - Administração		300.000,00		300.000,00
0004.0122.0003.1033	Reforma e adequação de Imóvel Público		250.000,00		250.000,00
0004.0122.0003.2007	Serviços de administração geral			788.000,00	788.000,00
0004.0122.0003.2062	Eventos comemorativos			45.000,00	45.000,00
0004.0123	Administração Financeira			51.000,00	51.000,00
0004.0123.0003	Modernização e Manutenção Administrativa			51.000,00	51.000,00
0004.0123.0003.2011	Manutenção dos Serviços de Tesouraria			51.000,00	51.000,00
0004.0128	Formação de Recursos Humanos			5.388.000,00	5.388.000,00
0004.0128.0003	Modernização e Manutenção Administrativa			5.388.000,00	5.388.000,00
0004.0128.0003.2004	Serviços de Administração de Pessoal			5.368.000,00	5.368.000,00
0004.0128.0003.2058	Realização de concurso e treinamento de RH			20.000,00	20.000,00
0004.0129	Administração de Receitas			146.000,00	146.000,00
0004.0129.0003	Modernização e Manutenção Administrativa			146.000,00	146.000,00
0004.0129.0003.2005	Manutenção dos Serviços de Tributação			146.000,00	146.000,00
0006	Segurança Pública		250.000,00	180.000,00	430.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Pág 2 / 7

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006.0181	Policiamento		200.000,00		200.000,00
0006.0181.0021	Segurança Pública		200.000,00		200.000,00
0006.0181.0021.1062	Construção de Prédio destinado unidade policial		200.000,00		200.000,00
0006.0182	Defesa Civil		50.000,00	130.000,00	180.000,00
0006.0182.0011	Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos			130.000,00	130.000,00
0006.0182.0011.2040	Monitoramento por Câmeras			130.000,00	130.000,00
0006.0182.0021	Segurança Pública		50.000,00		50.000,00
0006.0182.0021.1059	Construção prédio Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
0006.0183	Informação e Inteligência			50.000,00	50.000,00
0006.0183.0011	Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos			50.000,00	50.000,00
0006.0183.0011.2098	Monitoramento por Cameras			50.000,00	50.000,00
0008	Assistência Social		400.000,00	3.327.720,00	3.727.720,00
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa			387.000,00	387.000,00
0008.0241.0008	Inclusão e Proteção Social e redução das desigualdades, vulnerabilidades e riscos soci			387.000,00	387.000,00
0008.0241.0008.2087	Apoio e Atendimento aos idosos			387.000,00	387.000,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			40.000,00	40.000,00
0008.0242.0008	Inclusão e Proteção Social e redução das desigualdades, vulnerabilidades e riscos soci			40.000,00	40.000,00
0008.0242.0008.2026	Apoio à Serviços de PSE/Média Complexidade PPD Recursos Federais PTMC (for			40.000,00	40.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			608.000,00	608.000,00
0008.0243.0008	Inclusão e Proteção Social e redução das desigualdades, vulnerabilidades e riscos soci			608.000,00	608.000,00
0008.0243.0008.6040	Manutenção do Conselho Tutelar Recursos Livres			298.000,00	298.000,00
0008.0243.0008.6071	Ações de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente - FIA - C/C CNPJ do FIA			247.000,00	247.000,00
0008.0243.0008.6086	Manutenção da Casa-Lar - Recursos Livres			63.000,00	63.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária		100.000,00	2.292.720,00	2.392.720,00
0008.0244.0008	Inclusão e Proteção Social e redução das desigualdades, vulnerabilidades e riscos soci			2.135.720,00	2.135.720,00
0008.0244.0008.2042	Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais Recursos Livres			168.000,00	168.000,00
0008.0244.0008.2057	Atividades em datas comemorativas - Recursos Livres			18.000,00	18.000,00
0008.0244.0008.2067	Subvenções sociais para Serviços de PSE - Recursos Livres			200.000,00	200.000,00
0008.0244.0008.2070	Subvenções sociais para Serviços de PSB - Recursos Livres			50.000,00	50.000,00
0008.0244.0008.2076	Apoio ao Controle Social Manutenção dos Conselhos e Conferências Recursos Livres			18.000,00	18.000,00
0008.0244.0008.2077	Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família PAIF Piso Básico Fixo (fonte: 740)			100.000,00	100.000,00
0008.0244.0008.2079	Manutenção do Gabinete Recursos Livres			1.531.720,00	1.531.720,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0244.0008.2085	Aprimoramento da Gestão Bolsa Família IGD/PBF (fonte: 733)			30.000,00	30.000,00
0008.0244.0008.2088	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD/SUAS (fonte: 748)			20.000,00	20.000,00
0008.0244.0011	Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos		100.000,00	157.000,00	257.000,00
0008.0244.0011.1027	Reforma/Ampliação dos Cemitérios Municipais		100.000,00		100.000,00
0008.0244.0011.2015	Manutenção dos Cemitérios e Velório Municipal			157.000,00	157.000,00
0008.0245	Serviços Socioassistenciais		300.000,00		300.000,00
0008.0245.0008	Inclusão e Proteção Social e redução das desigualdades, vulnerabilidades e riscos soci		300.000,00		300.000,00
0008.0245.0008.1080	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO		300.000,00		300.000,00
0010	Saúde		3.230.000,00	16.611.960,00	19.841.960,00
0010.0301	Atenção Básica		730.000,00	15.220.080,00	15.950.080,00
0010.0301.0009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Saúde		730.000,00	15.220.080,00	15.950.080,00
0010.0301.0009.1019	Construção Ampliação e reequipagem de Unidades Básicas de Saúde		730.000,00		730.000,00
0010.0301.0009.2033	Manutenção dos Serviços de Saúde			10.550.080,00	10.550.080,00
0010.0301.0009.2034	Manutenção das Ações Básicas de Saúde			680.000,00	680.000,00
0010.0301.0009.2053	Participação em Consórcio - CISNORPI			1.590.000,00	1.590.000,00
0010.0301.0009.2061	Atendimento Hospitalar			2.400.000,00	2.400.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.500.000,00	260.000,00	2.760.000,00
0010.0302.0009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Saúde		2.500.000,00	260.000,00	2.760.000,00
0010.0302.0009.1074	Aquisição de imóvel e instalações para hospital municipal		2.000.000,00		2.000.000,00
0010.0302.0009.1081	REFORMA/AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL		500.000,00		500.000,00
0010.0302.0009.2080	Manutenção da Clínica da Mulher			260.000,00	260.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			40.000,00	40.000,00
0010.0304.0009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Saúde			40.000,00	40.000,00
0010.0304.0009.2056	Repasse a Ong de proteção aos animais			40.000,00	40.000,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			1.091.880,00	1.091.880,00
0010.0305.0009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Saúde			916.880,00	916.880,00
0010.0305.0009.2035	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica			916.880,00	916.880,00
0010.0305.0020	Controle Ético da População Canina e Felina no Município de Joaquim Távora / PR			175.000,00	175.000,00
0010.0305.0020.2099	Animal Amigo			175.000,00	175.000,00
0012	Educação		4.060.000,00	20.103.360,00	24.163.360,00
0012.0361	Ensino Fundamental		3.950.000,00	12.453.360,00	16.403.360,00
0012.0361.0004	Melhoria e Manutenção do Ensino Fundamental		3.950.000,00	12.423.360,00	16.373.360,00
0012.0361.0004.1017	Construção/Reforma e Ampliação Escola		1.000.000,00		1.000.000,00
0012.0361.0004.1028	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		300.000,00		300.000,00
0012.0361.0004.1041	Cobertura de Quadra de Esportes		150.000,00		150.000,00
0012.0361.0004.1073	Ampliação da Cozinha Central		200.000,00		200.000,00
0012.0361.0004.1075	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)		2.000.000,00		2.000.000,00
0012.0361.0004.2021	Manutenção da Merenda Escolar			1.050.000,00	1.050.000,00
0012.0361.0004.2022	Manutenção do Ensino Fundamental			1.665.000,00	1.665.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0361.0004.2023	MDE- Salário Educação			88.000,00	88.000,00
0012.0361.0004.2032	Outras Despesas da Educação - 30%			810.360,00	810.360,00
0012.0361.0004.2054	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			10.000,00	10.000,00
0012.0361.0004.2069	Remuneração dos Profissionais do Magistério -70%			8.500.000,00	8.500.000,00
0012.0361.0004.2187	Implantação e Manutenção da Escola Agrícola no município			300.000,00	300.000,00
0012.0361.0004.3006	Precatorios Judiciais		300.000,00		300.000,00
0012.0361.0007	Revitalização das atividades Culturais			30.000,00	30.000,00
0012.0361.0007.2065	Manutenção da Biblioteca Municipal e Projeto Estação Cultural			30.000,00	30.000,00
0012.0364	Ensino Superior			360.000,00	360.000,00
0012.0364.0015	Apoiar o Ensino Superior			360.000,00	360.000,00
0012.0364.0015.2025	Apoio aos Estudantes Universitários			360.000,00	360.000,00
0012.0365	Educação Infantil		110.000,00	5.880.000,00	5.990.000,00
0012.0365.0005	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil		110.000,00	5.880.000,00	5.990.000,00
0012.0365.0005.1039	Construção e Equipagem de Unidade de Educação Infantil		110.000,00		110.000,00
0012.0365.0005.2024	Manutenção Merenda Escolar - Educação Infantil			700.000,00	700.000,00
0012.0365.0005.2029	Manutenção da Educação Infantil			540.000,00	540.000,00
0012.0365.0005.2031	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil			4.640.000,00	4.640.000,00
0012.0367	Educação Especial			895.000,00	895.000,00
0012.0367.0006	Apoio a Educação Especial e aos portadores de deficiência em Geral			895.000,00	895.000,00
0012.0367.0006.2018	Apoio e Subvenção social a APAE			100.000,00	100.000,00
0012.0367.0006.2019	Atendimento ao Ensino Especial			795.000,00	795.000,00
0012.0782	Transporte Rodoviário			515.000,00	515.000,00
0012.0782.0004	Melhoria e Manutenção do Ensino Fundamental			515.000,00	515.000,00
0012.0782.0004.2027	Manutenção do Transporte Escolar			415.000,00	415.000,00
0012.0782.0004.2028	Manutenção do Transporte Escolar - Pnate Federal			100.000,00	100.000,00
0013	Cultura		300.000,00	80.000,00	380.000,00
0013.0392	Difusão Cultural		300.000,00	80.000,00	380.000,00
0013.0392.0007	Revitalização das atividades Culturais		300.000,00	80.000,00	380.000,00
0013.0392.0007.1063	Construção de Centro Cultural		300.000,00		300.000,00
0013.0392.0007.2065	Manutenção da Biblioteca Municipal e Projeto Estação Cultural			80.000,00	80.000,00
0015	Urbanismo		750.000,00	6.651.024,00	7.401.024,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		200.000,00	4.841.024,00	5.041.024,00
0015.0451.0011	Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos		200.000,00	4.841.024,00	5.041.024,00
0015.0451.0011.1004	Aquisição de Imóvel - Cemitério		100.000,00		100.000,00
0015.0451.0011.1014	Paisagismo e Calçadas		100.000,00		100.000,00
0015.0451.0011.2013	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo			4.841.024,00	4.841.024,00
0015.0452	Serviços Urbanos		550.000,00	1.810.000,00	2.360.000,00
0015.0452.0011	Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos		400.000,00	1.810.000,00	2.210.000,00
0015.0452.0011.1077	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PARANÁ		400.000,00		400.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Pág 5 / 7

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0452.0011.2016	Manutenção dos Serviços Urbanos			280.000,00	280.000,00
0015.0452.0011.2017	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			300.000,00	300.000,00
0015.0452.0011.2052	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública			400.000,00	400.000,00
0015.0452.0011.2064	Manutenção dos Serviços (Taxas Poder de Polícia)			830.000,00	830.000,00
0015.0452.0013	Manutenção e Modernização da Indústria Comércio e Turismo		150.000,00		150.000,00
0015.0452.0013.1079	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA DE ACESSO AO SANTUÁRIO		150.000,00		150.000,00
0016	Habitação		550.000,00		550.000,00
0016.0482	Habitacao Urbana		550.000,00		550.000,00
0016.0482.0017	Implantação de Projetos Habitacionais		550.000,00		550.000,00
0016.0482.0017.1008	Implantação de Projetos Habitacionais		550.000,00		550.000,00
0017	Saneamento		600.000,00		600.000,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		600.000,00		600.000,00
0017.0512.0019	Saneamento Basico Urbano		600.000,00		600.000,00
0017.0512.0019.1044	Rede Coletora de Esgoto com construção de Elevatória no Geen Vale		600.000,00		600.000,00
0018	Gestão Ambiental		750.000,00	213.760,00	963.760,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental		480.000,00	123.760,00	603.760,00
0018.0541.0014	Manutenção e Modernização do Meio Ambiente		480.000,00	123.760,00	603.760,00
0018.0541.0014.1020	Ampliação e Manutenção do aterro sanitário		480.000,00		480.000,00
0018.0541.0014.2046	Preservação Ambiental			63.760,00	63.760,00
0018.0541.0014.2095	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos			60.000,00	60.000,00
0018.0542	Controle Ambiental		200.000,00		200.000,00
0018.0542.0014	Manutenção e Modernização do Meio Ambiente		200.000,00		200.000,00
0018.0542.0014.1022	Galerias de Águas Pluviais		200.000,00		200.000,00
0018.0543	Recuperação de Áreas Degradadas		70.000,00	30.000,00	100.000,00
0018.0543.0014	Manutenção e Modernização do Meio Ambiente		70.000,00	30.000,00	100.000,00
0018.0543.0014.1007	Revitalização/Construção área de lazer em Fundo de Vale		70.000,00		70.000,00
0018.0543.0014.2092	Recuperação de Áreas degradadas			30.000,00	30.000,00
0018.0544	Recursos Hídricos			60.000,00	60.000,00
0018.0544.0014	Manutenção e Modernização do Meio Ambiente			60.000,00	60.000,00
0018.0544.0014.2075	Preservação de Nascentes de Rios			60.000,00	60.000,00
0020	Agricultura		410.000,00	368.000,00	778.000,00
0020.0605	Abastecimento			10.000,00	10.000,00
0020.0605.0012	Manutenção/Modernização Agricultura e Pecuária			10.000,00	10.000,00
0020.0605.0012.2009	Apoio a implantação da Feira do Produtor Rural			10.000,00	10.000,00
0020.0606	Extensão Rural		210.000,00	358.000,00	568.000,00
0020.0606.0012	Manutenção/Modernização Agricultura e Pecuária		210.000,00	358.000,00	568.000,00
0020.0606.0012.1024	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas		210.000,00		210.000,00
0020.0606.0012.2037	Manutenção de Convênio com a Emater			30.000,00	30.000,00
0020.0606.0012.2045	Incentivo a Produção Agropecuária			328.000,00	328.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Pág 6 / 7

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária		200.000,00		200.000,00
0020.0608.0012	Manutenção/Modernização Agricultura e Pecuária		200.000,00		200.000,00
0020.0608.0012.1082	CONSTRUÇÃO DE SALA PARA APICULTURA		200.000,00		200.000,00
0022	Indústria		1.000.000,00	30.000,00	1.030.000,00
0022.0661	Promoção Industrial		1.000.000,00	30.000,00	1.030.000,00
0022.0661.0013	Manutenção e Modernização da Indústria Comércio e Turismo		1.000.000,00	30.000,00	1.030.000,00
0022.0661.0013.1076	CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL		1.000.000,00		1.000.000,00
0022.0661.0013.2047	Ampliação do Parque Industrial e Incentivo a Pequena e Média Empresa			30.000,00	30.000,00
0023	Comércio e Serviços		200.000,00	1.373.040,00	1.573.040,00
0023.0691	Promoção Comercial			493.040,00	493.040,00
0023.0691.0013	Manutenção e Modernização da Indústria Comércio e Turismo			493.040,00	493.040,00
0023.0691.0013.2048	Manutenção da Unidade Indústria/Comércio/Turismo			453.040,00	453.040,00
0023.0691.0013.2050	Natal de Luz e Reveillon			40.000,00	40.000,00
0023.0695	Turismo		200.000,00	880.000,00	1.080.000,00
0023.0695.0013	Manutenção e Modernização da Indústria Comércio e Turismo		200.000,00	880.000,00	1.080.000,00
0023.0695.0013.1064	Infra Estrutura em área Industrial		200.000,00		200.000,00
0023.0695.0013.2049	Ampliação/Manutenção do Centro de Eventos e atividades artístico-culturais			880.000,00	880.000,00
0024	Comunicações			77.000,00	77.000,00
0024.0722	Telecomunicações			77.000,00	77.000,00
0024.0722.0003	Modernização e Manutenção Administrativa			77.000,00	77.000,00
0024.0722.0003.2008	Manutenção do Sistema de Retransmissão de TV			77.000,00	77.000,00
0026	Transporte		3.010.000,00	1.387.000,00	4.397.000,00
0026.0453	Transportes Coletivos Urbanos			40.000,00	40.000,00
0026.0453.0011	Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos			40.000,00	40.000,00
0026.0453.0011.2051	Manutenção Transporte Coletivo Urbano			40.000,00	40.000,00
0026.0782	Transporte Rodoviário		3.010.000,00	1.347.000,00	4.357.000,00
0026.0782.0003	Modernização e Manutenção Administrativa		1.000.000,00		1.000.000,00
0026.0782.0003.1078	OBRAS DO CONTORNO RODOVIÁRIO		1.000.000,00		1.000.000,00
0026.0782.0010	Revitalização da Malha Viária		2.010.000,00	1.165.000,00	3.175.000,00
0026.0782.0010.1005	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		1.030.000,00		1.030.000,00
0026.0782.0010.1016	Pavimentação de Estradas Rurais		610.000,00		610.000,00
0026.0782.0010.1021	Aquisição de Equipamentos Rodoviários		320.000,00		320.000,00
0026.0782.0010.1029	Construção de Garagem para veículos e Equipamentos		50.000,00		50.000,00
0026.0782.0010.2006	Melhoria na Infra Estrutura de Transportes - CIDE			35.000,00	35.000,00
0026.0782.0010.2012	Conservação da Malha Rodoviária Municipal			410.000,00	410.000,00
0026.0782.0010.2068	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			720.000,00	720.000,00
0026.0782.0011	Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos			182.000,00	182.000,00
0026.0782.0011.2014	Manutenção do Terminal Rodoviário			182.000,00	182.000,00
0027	Desporto e Lazer		1.730.000,00	742.520,00	2.472.520,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Pág 7 / 7

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027.0695	Turismo			45.000,00	45.000,00
0027.0695.0016	Programa Municipal de Esporte e Lazer			45.000,00	45.000,00
0027.0695.0016.2072	Incentivo ao Turismo Municipal			45.000,00	45.000,00
0027.0812	Desporto Comunitário		980.000,00	697.520,00	1.677.520,00
0027.0812.0006	Apoio a Educação Especial e aos portadores de deficiência em Geral		700.000,00		700.000,00
0027.0812.0006.1071	Construção de Pista de atletismo e iluminação de Campo São Sebastião		700.000,00		700.000,00
0027.0812.0016	Programa Municipal de Esporte e Lazer		280.000,00	697.520,00	977.520,00
0027.0812.0016.1012	Ações especiais voltadas ao esporte e lazer		230.000,00		230.000,00
0027.0812.0016.1053	Construção de Pista de Ciclismo/Caminhada		50.000,00		50.000,00
0027.0812.0016.2039	Subvencionar Entidades voltadas ao Esporte e Lazer			20.000,00	20.000,00
0027.0812.0016.2043	Incentivo a Prática Esportiva			630.520,00	630.520,00
0027.0812.0016.2044	Incentivo ao Esporte Amador			47.000,00	47.000,00
0027.0813	Lazer		750.000,00		750.000,00
0027.0813.0011	Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos		300.000,00		300.000,00
0027.0813.0011.1068	Revitalização Praça		300.000,00		300.000,00
0027.0813.0016	Programa Municipal de Esporte e Lazer		450.000,00		450.000,00
0027.0813.0016.1036	Adequação e colocação de telas na Quadra do no Green Vale e Campo do Joá		200.000,00		200.000,00
0027.0813.0016.1060	Revitalização do Mirante da Pirambeira		250.000,00		250.000,00
0028	Encargos Especiais	1.000.000,00	2.050.000,00		3.050.000,00
0028.0843	Serviço da Dívida Interna		2.050.000,00		2.050.000,00
0028.0843.0003	Modernização e Manutenção Administrativa		2.050.000,00		2.050.000,00
0028.0843.0003.3004	Encargos Gerais da Dívida Pública		2.050.000,00		2.050.000,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	1.000.000,00			1.000.000,00
0028.0846.0003	Modernização e Manutenção Administrativa	1.000.000,00			1.000.000,00
0028.0846.0003.0003	Contribuição ao Pasep	1.000.000,00			1.000.000,00
0099	Reserva de Contingência	170.354,40		702.261,60	872.616,00
0099.0999	Reserva de contingência	170.354,40		702.261,60	872.616,00
0099.0999.0003	Modernização e Manutenção Administrativa	170.354,40		702.261,60	872.616,00
0099.0999.0003.2107	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES			702.261,60	702.261,60
0099.0999.0003.9005	Reserva de Contingencia	170.354,40			170.354,40
Total Geral		1.170.354,40	20.540.000,00	61.289.645,60	83.000.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2026
Entidade(s): Consolidado

Pág 1 / 2

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa
0003	Essencial à Justiça	0091	Defesa da Ordem Jurídica
0004	Administração	0121	Planejamento e Orçamento
		0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
		0128	Formação de Recursos Humanos
		0129	Administração de Receitas
0006	Segurança Pública	0181	Policimento
		0182	Defesa Civil
		0183	Informação e Inteligência
0008	Assistência Social	0241	Assistência a Pessoa Idosa
		0242	Assistência à Pessoa com Deficiência
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária
		0245	Serviços Socioassistenciais
0010	Saúde	0301	Atenção Básica
		0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0304	Vigilância Sanitária
		0305	Vigilância Epidemiológica
0012	Educação	0301	Atenção Básica
		0361	Ensino Fundamental
		0364	Ensino Superior
		0365	Educação Infantil
		0367	Educacao Especial
		0782	Transporte Rodoviário
0013	Cultura	0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
		0392	Difusão Cultural
0015	Urbanismo	0451	Infra-Estrutura Urbana
		0452	Servicos Urbanos
0016	Habitação	0482	Habitacao Urbana
0017	Saneamento	0512	Saneamento Básico Urbano
0018	Gestão Ambiental	0541	Preservação e Conservação Ambiental
		0542	Controle Ambiental
		0543	Recuperação de Áreas Degradadas
		0544	Recursos Hídricos
0020	Agricultura	0605	Abastecimento



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2026
Entidade(s): Consolidado

Pág 2 / 2

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
		0606	Extensão Rural
		0608	Promoção da Produção Agropecuária
0022	Indústria	0661	Promoção Industrial
		0663	Mineração
0023	Comércio e Serviços	0691	Promoção Comercial
		0695	Turismo
0024	Comunicações	0722	Telecomunicações
0026	Transporte	0453	Transportes Coletivos Urbanos
		0782	Transporte Rodoviário
0027	Desporto e Lazer	0695	Turismo
		0812	Desporto Comunitário
		0813	Lazer
0028	Encargos Especiais	0843	Serviço da Dívida Interna
		0846	Outros encargos Especiais
0099	Reserva de Contingência	0999	Reserva de contingência



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 PPA: 2026 - 2029

Pág 1 / 1

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			61.206.384,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		36.051.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.740.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	34.311.000,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		950.000,00	
329000000000000000	Aplicações diretas	950.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		24.205.384,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	30.000,00		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	3.155.000,00		
337000000000000000	Transferências a instituições multigovernamentais	5.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	100.000,00		
337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	240.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	20.675.384,00		
400000000000000000	Despesas de capital			20.921.000,00
440000000000000000	Investimentos		18.921.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	18.911.000,00		
449100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	10.000,00		
450000000000000000	Inversões financeiras		900.000,00	
459000000000000000	Aplicações diretas	900.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida		1.100.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	1.100.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			872.616,00
990000000000000000	Reserva de contingência		872.616,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	872.616,00		
			Total	83.000.000,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 206/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 27 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Benedito Azarias;
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: LDO 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

SÚMULA: ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 165, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o intuito de propor e justificar o Projeto de Lei anexo que **SÚMULA: ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 165, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto de Lei visa atender às disposições legais estabelecidas na Constituição Federal, que determina que a elaboração do orçamento público deve seguir diretrizes específicas. Essas diretrizes garantem a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e o cumprimento das prioridades estabelecidas para o município.

As diretrizes propostas no projeto visam promover um planejamento orçamentário estratégico, alinhado com as necessidades e os objetivos de desenvolvimento do município de Joaquim Távora. Isso inclui a definição de metas e prioridades, a gestão eficiente dos recursos disponíveis e a garantia de que os investimentos públicos estejam alinhados com as demandas da população.

Portanto, a proposição deste Projeto de Lei visa assegurar que o Município de Joaquim Távora possa realizar uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada com as necessidades e expectativas da comunidade, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

SÚMULA: ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 165, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprovou e eu, Gelson Mansur Nassar, Prefeito Municipal, sanciono a presente lei;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do Artigo 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/00, Lei 4.320 de 1964 e da Lei Orgânica Municipal, **esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026**, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101 e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Parágrafo único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2.000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos.

- I- combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II- promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III- reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV- assistência à criança e ao adolescente;
- V- melhoria da infraestrutura urbana;

CAPÍTULO II

METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 especificadas nos anexos correspondentes, que integram esta Lei, também estarão estabelecidas por programas constantes do plano plurianual relativo ao período 2026/2029, Lei a ser aprovada nesse exercício.

Parágrafo único. Os valores fixados nas metas poderão ser flexibilizados para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no Orçamento-programa. A existência da meta ou prioridade constante no anexo desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta de Lei Orçamentária.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2025 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobradas em:

Tabela I - Metas Anuais

Tabela II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela III - Metas Fiscais atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas no Três Exercícios Anteriores;

Tabela IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Tabela V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatória de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas I e III de que trata o "caput" são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Art. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2025

Art. 6º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2026, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026/2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

§ 1º - O Orçamento-programa para 2025 será elaborado com os seguintes Órgãos:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

I. GABINETE DO PREFEITO

II- ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

IV- ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

§ 2º - Em virtude da alteração na estrutura organizacional na elaboração do Orçamento para 2025 e subsequentes, fica o executivo municipal autorizado a fazer a compatibilização das mesmas no PPA-LDO e LOA conforme Lei Complementar nº 23 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 7º- A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuados em vigência.

§ 2º - Na lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 8º – Para fins do disposto no art. 16 § 3º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e" da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º - Para efeito desse artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10 – O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Indústria, Comércio, Serviços, Agricultura e outras, na área de sua competência, podendo inclusive através de convênios fornecer recursos humanos e equipamentos.

§ 1º - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, termo de compromisso, ou similares, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 e o disposto no artigo §3º, do art. 12 e artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente as de caráter educativo, assistencial, recreativo, Saúde, cultural, Indústria, Comércio e Serviços, esportivo, meio-ambiente e de cooperação técnica voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização de lei específica.

§ 4º - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas dos recursos recebidos (art. 70 parágrafo único, da Constituição Federal).

§ 5º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não prestem contas da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

Art. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2026, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive do regime próprio de previdência se houver.

II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência se houver;

IV - Eventual estoque de restos a pagar processados de exercícios anteriores;

V - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição de 1988 introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000. Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Art. 13 - Os orçamentos para o exercício de 2026 destinarão recursos para Reserva de Contingência, à razão de até 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício (art. 5º, II da LRF).

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº. 42/ 1999, art. 5º e portaria STN nº. 163/2001, art. 8º.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados aos riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornam insuficientes.

§ 3º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43, parágrafo 3º da Lei 4.320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 14 - É obrigatória a criação de reserva orçamentária a razão de até **de 2% da** receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para atender a programação incluída por emendas parlamentares individuais ou coletivas ao projeto de lei orçamentária, devendo o Executivo proceder as adequações necessárias, suplementando a rubrica “reserva para parlamentares” e reduzindo ou cancelando outras rubricas do anexo constante na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Art. 15 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos de administração Indireta.

§ 1º - Na hipótese de ser constatado, após o encerramento de cada bimestre frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixado no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Art. 16 – A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

II - celebrar consórcios com outros Municípios para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

III - Realizar Operações de Crédito nos termos da legislação vigente

Art. 18 – O projeto de lei orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, com a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal; e

II - O orçamento da seguridade social.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento e Gestão.

Art. 19 – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2026 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20 – Fica o poder executivo municipal, no curso da execução orçamentária, autorizado a proceder por decreto abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, realização de transposições, remanejamento e transferências ao orçamento da administração até o limite de **dez por cento (10%)** do total da despesa prevista no orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer formas definidas no parágrafo 1º do art. 43, da lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Fica o poder legislativo municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Art. 21. Fica o executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 20% (vinte por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 19 desta lei.

Art. 23. Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo 19 desta lei;

I – O remanejamento de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – Entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;

III - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recursos do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda a tendência do exercício, na forma do Art. 43, Parágrafo Primeiro, Inciso II da Lei Federal 4.320/64;

IV – Os créditos adicionais suplementares, abertos com recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64;

V – Proceder alterações ou criação de fontes, iduso quando se tornar necessário;



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

VI – Os créditos adicionais de que trata o art. 19 poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

VII – Os créditos adicionais abertos vinculados as áreas de Saúde, Educação e Assistência.

VIII – Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais sem onerar o limite previsto no art. 19.

IX – Os créditos especiais e/ou extraordinários, abertos nos últimos quatro meses de exercício de 2025, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Ato do Chefe do Poder Executivo no exato limite de seus saldos, § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 23 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para atualização monetária do orçamento.

Art. 24 – Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial.

Art. 25 – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2026 serão objetos de avaliação permanentes pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Art. 26 - O Município aplicará os percentuais Constitucionais no desenvolvimento do Ensino, nos termos da Emenda Constitucional nº. 14/96, Artigo 212 da Constituição Federal e da Lei nº. 14.113/20, tendo como fonte de receita os recursos repassados pelo FUNDEB, salário educação, e receitas próprias, na forma definida em lei.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27 – Observadas as disposições contidas no Art. 8º da Lei Complementar Federal 173/2020 o Executivo e o Legislativo Municipal poderão realizar concurso público e admitir pessoal mediante lei autorizativa; poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores bem como outros benefícios destinados aos mesmos , conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, §1º, II da CF).

§ 1º. Serão computados como despesa com pessoal, além dos vencimentos e salários, os subsídios dos agentes políticos, os gastos com inativos e pensionistas, a contribuição patronal para a previdência social.

§ 2º. Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 28 – Ressalvada a hipótese do inciso do artigo 37 da constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, os limites estabelecidos pelo inciso III do art. 20 da LRF.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Art. 29 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com o pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III, da LRF.

Art. 30 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF.

I – Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – Eliminação de despesas com horas-extras;

III – Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

V - Programa de demissão voluntária.

Art. 31 – Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, par. 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Joaquim Távora- PR, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais/ equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimentos de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade de



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34- Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 32 - O aumento das despesas com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas, no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para a hipótese prevista no inciso I do "caput"; e

III - Observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 33 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 34 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento das obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 35 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 36 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos de orçamento das receitas, bem como objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 37 - Os incentivos de natureza tributária a investimentos privados da indústria e Comércio só poderão ser concedidos mediante aprovação de projetos que propiciem aumento da arrecadação e de empregos.

Art. 38 – O ato em que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após a adoção de medidas de compensação.

Art. 39 - Fica o executivo Municipal, em razão dos princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade, autorizado a cancelar débitos tributários de pequeno valor, cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança, não



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

se constituindo como renúncia de receita em forma a ser estabelecida e regulamentada através de lei específica.

Art. 40 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 41 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

Parágrafo 2º - Não sendo devolvido sansão dentro do prazo previsto o executivo poderá sancionar como lei o projeto original.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 26 de junho de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR

PREFEITO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 6826/2025 Cód. Verificador: WZZ5434B

Requerente: 1011 - GELSON MANSUR NASSAR
CPF/CNPJ: 474.915.589-68
Endereço: Rua JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA Nº 153 **CEP:**86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:**PR
Bairro: SAO LUCAS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: gabinete@joaquimtavora.pr.gov.br
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 27/06/2025 10:36
Previsão: 27/06/2025

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Receita LDO (12).xls
		LDO - Demonstrativo da Despesa (64).xls
		Metas Fiscais da Receita.pdf
		Despesas com Saúde.pdf
		Despesas com Pessoal.pdf
		Despesas com educação.pdf
		Anexo de Riscos Fiscais.pdf
		Programa de Trabalho.pdf
		Funções e Subfunções.pdf
		Anexo Despesas segundo as Categorias.pdf
		Ofício 206.2024 - Câmara Municipal - LDO 2026.pdf
		LDO 2026.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

PROJETO DE LEI - SÚMULA: ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 165, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GELSON MANSUR NASSAR

Requerente

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES

Funcionário(a)

Recebido